



CPFL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.429.144/0001-93

NIRE 35.300.186.133

CPFL ENERGIA S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF 02.429.144/0001-93

NIRE 35.300.186.133

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2024

**MINUTES OF THE ANNUAL AND
EXTRAORDINARY GENERAL
MEETINGS**

HELD ON APRIL 26th, 2024

I. Dia, Hora e Local: Aos 26 dias de abril de 2024, às 10h00, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital “Ten Meetings” (“Plataforma Digital”), sendo considerada como realizada na sede social da CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia” ou “Companhia”), localizada na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 5º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”).

I. Day, Time and Place: On April 26th, 2024, at 10:00 a.m., in an exclusively digital form, through the Digital Platform “Ten Meetings” (“Digital Platform”), being considered as held on CPFL Energia S.A.’s (“CPFL Energia” or “Company”) headquarters, located at Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, No. 1,632, part, in the City of Campinas, State of São Paulo, as per paragraph 3rd of article 5th of CVM’s Resolution No. 81, dated as of March 29th, 2022 (“CVM Resolution 81”).

II. Mesa: Presidente, Sr. Daobiao Chen, Presidente do Conselho de Administração, e Secretária, Sra. Hong Zha, na forma prevista no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.

II. Presiding Board: Chairman, Mr. Daobiao Chen, Chairman of the Board of Directors, and Secretary, Mrs. Hong Zha, pursuant to article 10 of the Company's Bylaws.



III. Presença: Nos termos da Resolução CVM 81, estas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias”) foram realizadas de forma exclusivamente digital por meio da Plataforma Digital. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, acionistas representando (i) 93,10% do capital votante da Companhia em Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 93,15% do capital votante da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, considerando (i) os acionistas presentes digitalmente; e (ii) as informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II, da Resolução CVM 81. Presentes, também, Sr. Gustavo Estrella – CEO, Sr. Yuehui Pan – CFO, Sr. Gustavo Pinto Gachineiro, Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Institucionais, Sr. Ricardo Florence – Membro do Comitê de Auditoria, Sr. Vinicius Nishioka - Membro do Conselho Fiscal, Sr. Adriano Correia – Auditor Independente da Companhia, Sr. Aderbal Hoppe – Auditor Independente responsável pelo Laudo de Avaliação da Cisão Parcial, Sr. Carlos Cyrino – Diretor de Relações com Investidores, Sr. Sérgio Felice – Diretor de Contabilidade, Sr. Renato Povia – Diretor de Recursos

III. Attendance: As per CVM Resolution 81, these Annual and Extraordinary General Meetings (“Meetings”) were held in an exclusively digital form by means of the Digital Platform. Therefore, shareholders representing (i) 93.10% of the Company’s voting capital were present at the Annual General Meeting; and (ii) 93.15% of the Company’s voting capital were present at the Extraordinary General Meeting, considering (i) the shareholders digitally present; and (ii) the information contained in the analytical maps prepared by the bookkeeping agent and by the Company, according to article 48, items I and II, of CVM Resolution 81. Mr. Gustavo Estrella – CEO, Mr. Yuehui Pan – CFO, Mr. Gustavo Pinto Gachineiro – Legal and Institution Relations Vice President, Mr. Ricardo Florence – Audit Committee Member, Mr. Vinicius Nishioka - Fiscal Council Member, Mr. Adriano Correia – Company’s Independent Auditor, Mr. Aderbal Hoppe – Independent Auditor responsible for the Appraisal Report of the Partial Spin-Off, Mr. Carlos Cyrino – Head of Investor Relations Department, Mr. Sérgio Felice – Head of Accounting Department, Mr. Renato Povia – Head of Human Resources Department, and Mr. Raphael Bombonato – Head of Corporate



Humanos, e Sr. Raphael Bombonato – Governance Department, also attended the meeting.
Diretor de Governança Corporativa.

IV. Edital de Convocação: Publicado no jornal “Valor Econômico”, nas edições de 26, 27, 28 e 29 de março de 2024.

IV. Call Notice: Published in the newspaper “Valor Econômico”, in the editions of March 26th, 27th, 28th and 29th, 2024.

V. Ordem do Dia:

V. Agenda:

Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos a serem pagos até 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 205, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”); (c) Deliberar acerca da independência da candidata para o cargo de membro do Conselho de Administração; (d) Eleger membro independente do Conselho de Administração; (e) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e (f) Fixar o montante

Annual General Meeting: (a) To acknowledge the management accounts, examine, discuss and vote on the Company’s Management’s Report and Financial Statements, the Independent Auditor’s Report and the Fiscal Council’s Report for the fiscal year ended on December 31st, 2023; (b) To approve the proposal of allocation of results for the fiscal year ended on December 31st, 2023, and the distribution of dividends, to be paid until December 31st, 2024, under the terms of article 205, paragraph 3rd, of Law No. 6,404/76 (“Brazilian Corporation Law”); (c) To resolve on the independence of the candidate for the position of member of the Board of Directors; (d) To elect an independent member of the Board of Directors; (e) To elect the members of the Fiscal Council; and (f) To establish the overall compensation to be paid to the



global da remuneração dos Company's managers and to the members administradores da Companhia e dos of the Fiscal Council for the period of May membros do Conselho Fiscal no período 2024 to April 2025. de maio de 2024 a abril de 2025.

Assembleia Geral Extraordinária: (a) Extraordinary General Meeting: **(a)** To Aprovar os termos e condições do approve the terms and conditions of the Protocolo e Justificação da Cisão Parcial Protocol and Justification of the Partial da CPFL Geração de Energia S.A., Spin-off of CPFL Geração de Energia S.A., conforme descrito na Proposta da as described in the Management's Administração; **(b)** Ratificar a nomeação e Proposal; **(b)** To ratify the appointment and contratação de Empresa Especializada, the hiring of the Specialized Company, as conforme descrito na Proposta da described in the Management's Proposal; Administração; **(c)** Aprovar o Laudo de **(c)** To approve the Appraisal Report Avaliação preparado pela Empresa prepared by the Specialized Company, as Especializada, conforme descrito na described in the Management's Proposal; Proposta da Administração; **(d)** Aprovar a **(d)** To approve the merger of the demerged incorporação do acervo líquido cindido em assets as a result of the Partial Spin-off, as decorrência da Cisão Parcial, conforme described in the Management's Proposal, descrito na Proposta da Administração, e and in accordance with the terms of the em conformidade com os termos do Protocolo and Justification; **(e)** Autorizar a the Company's Management to perform all Administração da Companhia a praticar acts necessary for the implementation of todos os atos necessários à the Partial Spin-off; **(f)** To approve the implementação da Cisão Parcial; **(f)** amendment to the Company's Bylaws, as Aprovar a alteração do Estatuto Social da described in the Management's Proposal; Companhia, conforme descrito na **(g)** To approve the consolidation of the Proposta da Administração; **(g)** Aprovar a Company's Bylaws; and **(h)** To ratify the consolidação do Estatuto Social da overall compensation paid to the Companhia; e **(h)** Ratificar a remuneração Company's managers and to the members global paga aos administradores da



Companhia e aos membros do Conselho Fiscal no período de maio de 2023 a abril 2024.

VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata

Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual permaneceu à disposição dos acionistas para consulta, consoante o parágrafo 4º, do artigo 48, da Resolução CVM 81. Em seguida, **(1)** foi dispensada a leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.; **(3)** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e, pelas Assembleias estarem sendo realizadas sob a forma exclusivamente digital, a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.; e **(4)** foi autorizada a lavratura das

VI. Reading Documents, Receiving Votes and Drafting of the Minutes:

Firstly, the consolidated voting map of the votes through distance vote bulletins was read and was also available to the shareholders for consultation, in accordance with paragraph 4th of article 48 of the CVM Resolution 81. Following, **(1)** was waived the reading of the other documents related to the matters to be resolved at these Meetings since the shareholders are fully aware of their content; **(2)** the statements of votes, protests and dissent presented were numbered, received and authenticated by the Presiding Board and will be filed at the Company's headquarters, pursuant to article 130, paragraph 1st, of the Brazilian Corporation Law; **(3)** it was authorized to draw up these minutes in summary form and, due to the fact that the Meetings are being held in a exclusively digital form, its publication with the omission of the signatures of all the shareholders, pursuant to article 130, paragraphs 1st and 2nd, of the Corporation Law; and **(4)** it was authorized the drawing up of the minutes of the



atas das Assembleias em instrumento único, nos termos do artigo 131, parágrafo único, da Lei das S.A.

Meetings in single minutes, pursuant to the terms of article 131, sole paragraph, of the Brazilian Corporation Law.

VII. Deliberações Tomadas: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram:

VII. Resolutions: After the discussions related to the matters included in the Agenda, the shareholders resolved:

Em Assembleia Geral Ordinária:

At the Annual General Meeting:

(a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções legais e sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, as contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e tomar conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes – PwC Auditores Independentes – e do Conselho Fiscal, na forma das alíneas “a” e “b” do artigo 8º e do *caput* do artigo 28 do Estatuto Social, registrando-se a sua devida divulgação nos termos da Resolução da CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022 e, por liberalidade, sua publicação no Jornal “Valor Econômico” na edição de 22 de março de 2024, nos

(a) To approve, by the unanimity of votes cast, with due legal abstention and without any reservations, as per the voting map included in **Annex I** of these minutes, the management accounts, the Company's Management Report and the Financial Statements for the fiscal year ended on December 31st, 2023, and to acknowledge the Independent Auditors' Report – PwC Auditores Independentes – and of the Fiscal Council, in the form of items “a” and “b” of article 8th and of the *caput* of article 28 of the Bylaws, being duly disclosed under the terms of CVM Resolution No. 166, of September 1st, 2022, and, by liberality, its publication in the newspaper “Valor Econômico” in the edition of March 22nd, 2024, pursuant to article 133, paragraph 3rd, of the Brazilian Corporation Law.



termos do artigo 133, parágrafo 3º, da Lei das S.A.

(b) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções legais e sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, de acordo com as disposições do inciso “c” do artigo 8º e do parágrafo 2º, do artigo 28, do Estatuto Social, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, cujo lucro líquido apurado foi de R\$ 5.527.100.601,29, acrescidos os seguintes valores: **(i)** R\$ 26.611.988,99, relativos à reversão do resultado abrangente; e **(ii)** R\$ 6.491.280,25 relativos aos dividendos prescritos revertidos em favor da Companhia durante o exercício social de 2023; que resultou em um montante final de lucro líquido individual a ser destinado de **R\$ 5.767.856.203,36**, conforme segue:

(b.1) R\$ 166.949.489,41, correspondentes a 3% do lucro líquido do exercício para a Reserva Legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei das S.A.;

(b) To approve, by unanimity of votes cast, with due legal abstention and without any reservations, as per the voting map included in **Annex I** of these minutes, in accordance with the provisions of item “c” of article 8 and paragraph 2nd, of article 28 of the Bylaws, the allocation of net income for the fiscal year ended on December 31st, 2023, in which the net income was R\$ 5,527,100,601.29, plus the following amounts: **(i)** R\$ 26,611,988.99 related to the reversal of comprehensive income; and **(ii)** R\$ 6,491,280.25 related to the dividends time-barred in favor of the Company during the fiscal year of 2023; resulting in the final individual net profit amount for allocation of **R\$ 5,767,856,203.36**, as follows:

(b.1) R\$ 166,949,489.41, corresponding to 3% of the net profit for the fiscal year to the Legal Reserve, pursuant to article 193 of Brazilian Corporation Law;



(b.2) R\$ 437.409.940,84, como dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a R\$ 0,379612285 por ação ordinária, em conformidade com o artigo 197 da Lei das S.A.;

(b.2) R\$ 437,409,940.84, as mandatory minimum dividends, corresponding to R\$ 0.379612285 per common share, pursuant to article 197 of Brazilian Corporation Law;

(b.3) R\$ 728.097.759,26 à reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A.;

(b.3) 728,097,759.26, to the reserve for realizable profits, in accordance with article 197 of Brazilian Corporation Law;

(b.4) R\$ 2.735.871.819,01, como dividendos adicionais, correspondentes a R\$ 2,374364311 por ação ordinária; e

(b.4) R\$ 2,735,871,819.01, as proposed additional dividends, corresponding to R\$ 2.374364311 per common share; and

(b.5) R\$ 1.699.527.194,84 à reserva de reforço de capital de giro.

(b.5) R\$ 1,699,527,194.84 to the working capital reinforcement reserve.

O pagamento dos dividendos mencionados acima será realizado até o dia 31 de dezembro de 2024, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, em data específica a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia e oportunamente informada aos acionistas e ao mercado, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia. Terão direito aos dividendos

The abovementioned dividends may be paid according to the definition of the Company's Executive Officers and timely informed to shareholders and market, up to December 31st, 2024, according to resources' availability, pursuant to article 31 of the Company's Bylaws. Shareholders holding shares on this date, April 26th, 2024 (*base date*), will be entitled to the dividends mentioned above, and, from April 29th,



acima mencionados os acionistas detentores de ações na presente data, dia 26 de abril de 2024 (*data base*), e, a partir de 29 de abril de 2024 (*data ex*), as ações passarão a ser negociadas ex-dividendo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

2024 (*ex-date*), the shares will begin to be negotiated ex-dividend at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

(c) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções legais e sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, a caracterização da candidata ao Conselho de Administração, Sra. Cláudia Elisa de Pinho Soares, como membro independente para fins do disposto no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e no artigo 7º, do Anexo K, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”).

(c) To approve, by unanimity of votes cast, with due legal abstention and without any reservations, as per the voting map included in **Annex I** of these minutes, the characterization of the candidate to the Board of Directors, Mrs. Cláudia Elisa de Pinho Soares, as independent member for the purposes of article 17 of the Novo Mercado Regulation of B3 and article 7th, of Exhibit K, of CVM Resolution No. 80, of March 29th, 2022 (“CVM Resolution 80”).

(d) Eleger, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções legais e sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, **como conselheira independente**, em atendimento ao disposto nos parágrafos 1º e 3º, do artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, a **Sra. Cláudia Elisa de Pinho Soares**, brasileira, solteira, administradora,

(d) To elect, by unanimity of votes cast, with due legal abstention and without any reservations, as per the voting map included in **Annex I** of these minutes, **as an independent member**, in compliance with the established in paragraphs 1st and 3rd, of article 15, of Company’s Bylaws, **Mrs. Cláudia Elisa de Pinho Soares**, Brazilian, single, administrator, bearer of Identity Card RG No. 07376147-0 SCC-RJ,



portadora da Cédula de Identidade RG nº 07376147-0 SCC-RJ, inscrita no CPF sob o nº 005.639.287-78, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado, até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da alínea “d”, do artigo 8, e do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

enrolled with CPF under No. 005.639.287-78, with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, No. 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, in the City of Campinas, State of São Paulo, to constitute the Company’s Board of Directors, for a unified term, until the Annual General Meeting of the Company that approves the accounts for the fiscal year ended on December 31st, 2024, pursuant to item “d”, of article 8, and article 15 of the Company’s Bylaws.

A conselheira ora eleita será investida no cargo mediante assinatura de (i) declaração de que tem qualificação necessária e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício do cargo, e de que não está sujeita a qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM 80; e (ii) termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

The Board member hereby elected shall be invested in her position by signing (i) a statement that she has the necessary qualifications and comply with the requirements established in article 147 and paragraphs of the Brazilian Corporation Law for the exercise of her position and that she has no legal impediment to her election, pursuant to CVM Resolution 80; and (ii) of a term of office, drawn up in the book of Minutes of the Board of Directors.

(e) Foram eleitos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, os seguintes candidatos para compor o

(e) As per the voting map included in **Annex I** of these minutes, the following candidates were elected to compose the



Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2025: **(i) por maioria dos votos proferidos em eleição em separado**, os acionistas minoritários elegeram o Sr. **RAFAEL ALVES RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 22.174.503-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 166.309.958-80, residente e domiciliado na Rua Visconde Cachoeira, nº 65, apto. 54, Vila Nova Conceição, CEP 041512-030, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como **membro efetivo**; e o Sr. **MÁRCIO EDUARDO MATTA DE ANDRADE PRADO**, brasileiro, casado, bacharel em engenharia de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.444.510-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.181.668-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como respectivo **suplente**; e **(ii) por unanimidade dos votos proferidos**, com as devidas abstenções legais e sem quaisquer ressalvas, os acionistas elegeram **(a)** a Sra. **RAN ZHANG**, chinesa, casada, contadora, portadora da cédula de

Company's Fiscal Council, for a term of one (1) year, until the Annual General Meeting to be held in 2025: **(i) by the majority of votes cast in the separate election**, the minority shareholders elected Mr. **RAFAEL ALVES RODRIGUES**, Brazilian, married, business administrator, bearer of Identity Card RG No. 22.174.503-8, enrolled with CPF/ME under No. 166.309.958-80, resident and domiciled at Rua Visconde Cachoeira, No. 65, apartment 54, Vila Nova Conceição, ZIP Code: 041512-030, in the city of São Paulo, State of São Paulo, as **effective member**; and Mr. **MÁRCIO EDUARDO MATTA DE ANDRADE PRADO**, Brazilian, married, bachelor's degree in production engineering, bearer of Identity Card RG No. 27.444.510-4, enrolled with CPF/MF under No. 275.181.668-10, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, with business address at Rua Amauri, No. 255, 5th floor, Itaim Bibi, City of São Paulo, State of São Paulo as the respective **alternate**; and **(ii) by unanimity of votes cast**, with due legal abstention and without any reservations, the shareholders elected **(a)** Mrs. **RAN ZHANG**, Chinese, married, accountant, bearer of RNE Identity Card No. G299542-J, enrolled with CPF/MF under No.



identidade de estrangeiros RNE nº 063.980.997-96, resident and domiciled in G299542-J, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.980.997-96, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas, nº 955, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como **membro efetivo**; e a Sra. **RUIJUAN Li**, chinesa, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade de estrangeiros RNE nº F124468-D, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.511.207-33, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas, nº 955, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como respectiva **suplente**; e **(b)** o Sr. **VINICIUS NISHIOKA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 8.213.964-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.099.447-03, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas, nº 955, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como **membro efetivo**; e o Sr. **LUIZ CLAUDIO GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de

063.980.997-96, resident and domiciled in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, with business address at Avenida Presidente Vargas, No. 955, Centro, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro as **effective member**; and Mrs. **RUIJUAN Li**, Chinese, single, accountant, bearer of RNE Identity Card No. F124468-D, enrolled with CPF/MF under No. 065.511.207-33, resident and domiciled in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, with business address at Avenida Presidente Vargas, No. 955, Centro, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, as the respective **alternate**; e **(b)** Mr. **VINICIUS NISHIOKA**, Brazilian, married, accountant, bearer of Identity Card RG No. 8.213.964-3, enrolled with CPF/MF under 025.099.447-03, resident and domiciled in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, with business address at Avenida Presidente Vargas, No. 955, Centro, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, as **effective member**; and Mr. **LUIZ CLAUDIO GOMES DO NASCIMENTO**, Brazilian, married, administrator, bearer of Identity Card RG No. 08382809-5, enrolled with CPF/MF under No. 001.408.237-35, resident and domiciled in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, with business



identidade RG nº 08382809-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.408.237-35, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas, nº 955, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como respectivo **suplente**.

address at Avenida Presidente Vargas, No. 955, Centro, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, as the respective **alternate**.

Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que têm qualificação necessária e cumpre o requisito estabelecido no artigo 162 da Lei das S.A., para o exercício de seu cargo; e (ii) termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho Fiscal. A posse dos conselheiros residentes e domiciliados no exterior ficará condicionada, conforme aplicável, à obtenção do visto aplicável, ou à constituição de representante residente no país, em atendimento ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 146, da Lei das S.A.

The members hereby elected shall be invested in their respective positions by signing (i) a statement that they have the necessary qualifications and comply with the requirements established in article 162 of the Corporation Law for the exercise of their respective positions; and (ii) of a term of office, drawn up in the book of Minutes of the Fiscal Council. The investiture of the members resident and domiciled abroad shall be conditioned, as applicable, on the obtainment of the applicable visa or to the appointment of a representative resident in the country, in compliance with the provisions of paragraph 2nd, of article 146 of Corporation Law.

Assim, considerando as eleições em Separado e a Geral, a composição do Conselho Fiscal para um mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, será como a seguir:

Thus, considering the Separate and General Elections, the Fiscal Council composition for a term of one (1) year, until the Annual General Meeting to be held in 2025, is as follows:



Membros Efetivos <i>Effective Members</i>	Membros Suplentes <i>Alternate Members</i>
Vinicius Nishioka	Luiz Claudio Gomes do Nascimento
Ran Zhang	Ruijuan Li
Rafael Alves Rodrigues	Márcio Eduardo Matta de Andrade Prado

(f) Fixar, por maioria dos votos proferidos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, na forma prevista na alínea “a”, do artigo 9º, do Estatuto Social, a remuneração global dos membros da Administração e membros do Conselho Fiscal da Companhia, no montante de até R\$ 32.805.860,00, sobre o qual incidirão encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de R\$ 2.190.885,76, para o período de maio de 2024 a abril de 2025, incluídos neste valor todos os benefícios e encargos.

(f) To establish, by the majority of votes cast, as per the voting map included in **Annex I** of these minutes, as provided for in item "a", of article 9th of the Bylaws, the overall compensation of the Company's Managers and Fiscal Council members up to R\$ 32,805,860.00, upon which charges resulting from social security contributions (INSS) in the amount of R\$ 2,190,885.76 will be levied, for the period from May 2024 to April 2025, included in this amount all the benefits and charges.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções legais e sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, os termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da CPFL Geração de Energia S.A. (“CPFL Geração”), com incorporação da

At the Extraordinary General Meeting:

(a) To approve, by the unanimity of votes cast, with due legal abstention and without any reservations, as per the voting map included in **Annex I** of these minutes, the terms and conditions of the Protocol and Justification of the Partial Spin-off of CPFL Geração de Energia S.A. (“CPFL Geração”), with the merger of the



parcela cindida pela Companhia (“Cisão Parcial”), celebrado pelas administrações da Companhia e a CPFL Geração em 26 de março de 2024, que integra a presente ata na forma do **Anexo II**.

demerged asset by the Company (“Partial Spin-off”), entered by the managements of the Company and CPFL Geração on March 26th, 2024, which is attached to these Minutes in **Annex II**.

(b) Ratificar, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções legais e sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, a nomeação e contratação da Taticca Auditores Independentes S.S. (“Empresa Especializada”), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo cindido da CPFL Geração (“Acervo Cindido”), na data base de 31 de dezembro de 2023, a ser vertido para a Companhia (“Laudo de Avaliação”), conforme descrito no Protocolo e Justificação.

(b) To ratify, by the unanimity of votes cast, with due legal abstention and without any reservations, as per the voting map included in **Annex I** of these minutes, the appointment and the hiring of Taticca Auditores Independentes S.S. (“Specialized Company”), as the responsible for the preparation of appraisal report of the asset demerged of CPFL Geração, at book value (“Demerged Asset”), with the base date on December 31st, 2023, to be transferred to the Company (“Appraisal Report”), as described in the Protocol and Justification.

(c) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções legais e sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Especializada, que integra o Protocolo e Justificação.

(c) To approve, by the unanimity of votes cast, with due legal abstention and without any reservations, as per the voting map included in **Annex I** of these minutes, the Appraisal Report prepared by the Specialized Company, which is attached to the Protocol and Justification.



(d) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções legais e sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, a incorporação do acervo líquido cindido, em decorrência da Cisão Parcial, nos termos do Protocolo e Justificação.

(d) To approve, by the unanimity of votes cast, with due legal abstention and without any reservations, as per the voting map included in **Annex I** of these minutes, the merger of the demerged assets, as a result of the Partial Spin-off, according to the Protocol and Justification.

Tendo em vista a concretização da Condição Precedente descrita no item 4.5. do Protocolo e Justificação, a Cisão Parcial será implementada a partir desta data.

Considering the fulfillment of the Condition Precedent described in item 4.5. of the Protocol and Justification, the Partial Spin-off will be implemented from this date.

(e) Autorizar, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções legais e sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial.

(e) To authorize, by the unanimity of votes cast, with due legal abstention and without any reservations, as per the voting map included in **Annex I** of these minutes, the Company's managers to perform all acts necessary for the implementation of the Partial Spin-off.

(f) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções legais e sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para: **(i)** renumerar o Artigo 10 para Artigo 9; Artigo

(f) To approve, by the unanimity of votes cast, with due legal abstention and without any reservations, as per the voting map included in **Annex I** of these minutes, the amendment of the Company's Bylaws, according to the Management's Proposal, to: **(i)** renumber Article 10 to Article 9; Article 11 to Article 10; Article 12 to Article



11 para Artigo 10; Artigo 12 para Artigo 11; Artigo 13 para Artigo 12; Artigo 13, parágrafo único para Artigo 12, parágrafo primeiro; Artigo 14 para Artigo 13; Artigo 15 para Artigo 14; Artigo 16 para Artigo 15; Artigo 17 para Artigo 16; Artigo 16, alíneas (s), (t), (u), (v) (w), (x), (y), (z), (aa) e (ab) para Artigo 16, alíneas (q), (s), (t), (u) (v), (w), (x), (y), (z) e (aa); Artigo 18 para Artigo 17; Artigo 19 para Artigo 18; Artigo 20 para Artigo 19; Artigo 21 para Artigo 20; Artigo 22 para Artigo 21; Artigo 21, alíneas (h.i), (h.iii) e (h.iv) para Artigo 21, alínea (h), (i) e (j); Artigo 23 para Artigo 22; Artigo 24 para Artigo 23; Artigo 26 para Artigo 24; Artigo 27 para Artigo 25; Artigo 28 para Artigo 26; Artigo 29, parágrafo único para Artigo 28, parágrafo terceiro; Artigo 30 para Artigo 27; Artigo 31 para Artigo 28; Artigo 32 para Artigo 29; Artigo 33 para Artigo 30; Artigo 34 para Artigo 31; Artigo 35 para Artigo 32; Artigo 36 para Artigo 33; Artigo 37 para Artigo 34; Artigo 39 para Artigo 35; **(ii)** realocar os seguintes artigos: Artigo 8, Alínea (e) para Artigo 8, Alínea (d); Artigo 9 e parágrafo único para Artigo 8; Artigo 9, alíneas (a), (b), (c), (d) e (e) para Artigo 8, alíneas (e), (f), (g), (h) e (i); Artigo 9, parágrafo único para Artigo 8, alínea (k); Artigo 17, parágrafo sétimo e Artigo 23, parágrafo único para Artigo 12, parágrafo 11; Article 13 to Article 12; Article 13, sole paragraph to Article 12, paragraph 1; Article 14 to Article 13; Article 15 to Article 14; Article 16 to Article 15; Article 17 to Article 16; Article 16, items (s), (t), (u), (v) (w), (x), (y), (z), (aa) and (ab) to Article 16, items (q), (s), (t), (u) (v), (w), (x), (y), (z) and (aa); Article 18 to Article 17; Article 19 to Article 18; Article 20 to Article 19; Article 21 to Article 20; Article 22 to Article 21; Article 21, items (h.i), (h.iii) and (h.iv) to Article 21, items (h), (i) and (j); Article 23 to Article 22; Article 24 to Article 23; Article 26 to Article 24; Article 27 to Article 25; Article 28 to Article 26; Article 29, sole paragraph to Article 28, paragraph 3; Article 30 to Article 27; Article 31 to Article 28; Article 32 to Article 29; Article 33 to Article 30; Article 34 to Article 31; Article 35 to Article 32; Article 36 to Article 33; Article 37 to Article 34; Article 39 to Article 35; **(ii)** relocate the following articles: Article 8, item (e) to Article 8, item (d); Article 9 and sole paragraph for Article 8; Article 9, items (a), (b), (c), (d) and (e) to Article 8, items (e), (f), (g), (h) and (i); Article 9, sole paragraph to Article 8, item (k); Article 17, paragraph 7 and Article 23, sole paragraph to Article 12, paragraph 2; Article 25 to Article 17; Article 29 to Article 26, paragraph 2, item (b); Article 38 to Article 16; **(iii)** exclude the



segundo; Artigo 25 para Artigo 17; Artigo 29 para Artigo 26, parágrafo segundo, Alínea (b); Artigo 38 para Artigo 16; **(iii)** excluir os seguintes artigos: Artigo 16, alínea (p) e (r); Artigo 20, parágrafos primeiro e segundo; Artigo 21, alínea (h.ii), (h.iii), (h.iv); **(iv)** inclusão dos seguintes artigos: Artigo 8, alínea (j); Artigo 16, alínea (r), (s.i), (s.ii) e (ab); **(v)** simplificação e melhoria de redação nos seguintes artigos: Artigo 5 e parágrafos três e quatro; Artigo 6; Artigo 7; Artigo 8; Artigo 11, parágrafo único; Artigo 13, parágrafo único; Artigo 14 e parágrafos um e quatro; Artigo 15, parágrafo segundo; Artigo 16 e alíneas, Artigo 17 e parágrafos primeiro e quarto; Artigo 18; Artigo 19; Artigo 20; Artigo 21 e alíneas; Artigo 22; Artigo 23 e parágrafos um e dois, Artigo 24; Artigo 25 e parágrafos; Artigo 26, parágrafo segundo, alíneas (a) e (b); Artigo 27, parágrafos primeiro e segundo; Artigo 28; Artigo 30; Artigo 35; **(vi)** alterar as alíneas (n), (o), (p), (r) e (s) do Artigo 16 para refletir a atualização monetária, com base na variação do IPCA, nos limites de alçada do Conselho de Administração; **(vii)** alterar o Artigo 18, parágrafo único e alíneas para ajustar a redação referente à aprovação pelo Conselho de Administração de documento separado que descreve

following articles: Article 16, item (p) and (r); Article 20, paragraphs 1 and 2; Article 21, items (h.ii), (h.iii), (h.iv); **(iv)** inclusion of the following articles: Article 8, item (j); Article 16, items (r), (s.i), (s.ii) and (ab); **(v)** simplification and improvement of the wording in the following articles: Article 5 and paragraphs 3 and 4; Article 6; Article 7; Article 8; Article 11, sole paragraph; Article 13, sole paragraph; Article 14 and paragraphs 1 and 4; Article 15, paragraph 2; Article 16 and items, Article 17 and paragraphs 1 and 4; Article 18; Article 19; Article 20; Article 21 and items; Article 22; Article 23 and paragraphs 1 and 2, Article 24; Article 25 and paragraphs; Article 26, paragraph 2, items (a) and (b); Article 27, paragraphs 1 and 2; Article 28; Article 30; Article 35; **(vi)** amend items (n), (o), (p), (r) and (s) of Article 16 to reflect the monetary update, based on the IPCA variation, within the limits of the Board of Directors' authority; **(vii)** amend Article 18, sole paragraph and items to adjust the wording relating to the approval by the Board of Directors of a separate document that describes in detail all the duties of the Executive Officers; and **(viii)** amend items (h), (i) and (j) of Article 21 to reflect the monetary update, based on the IPCA



detalhadamente todas as atribuições dos Diretores Executivos; e (viii) alterar as alíneas (h), (i) e (j) do Artigo 21 para refletir a atualização monetária, com base na variação do IPCA, nos limites de alçada da Diretoria Executiva.

variation, within the limits of the Board of Executive Officers.

(g) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções legais e sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do **Anexo III**, que integra a presente Ata para todos os fins de direito e será disponibilizado no *website* da Companhia.

(g) To approve, by the unanimity of votes cast, with due legal abstention and without any reservations, as per the voting map included in **Annex I** of these minutes, the consolidation of the Company's Bylaws, which will become effective, as of this date, with the wording in **Annex III**, that is attached to these Minutes for all legal purposes and will be made available on the Company's website.

(h) Ratificar, por maioria dos votos proferidos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, o montante global da remuneração paga aos administradores da Companhia e aos membros do Conselho Fiscal no período de maio de 2023 a abril de 2024, em R\$ 32.334.793,35, aproximadamente 8,3% acima do valor aprovado para o período e correspondendo ao acréscimo de R\$ 2.473.539,23 ao montante originalmente aprovado de R\$ 29.861.254,12, justificado

(h) To ratify, by the majority of votes cast, as per the voting map included in **Annex I** of these minutes, the overall compensation paid to the Company's managers and to the members of the Fiscal Council for the period of May 2023 to April 2024, of R\$ 32,334,793.35, around 8.3% above the amount approved for the period, corresponding to the addition of R\$ 2,473,539.23 to the originally approved amount of R\$ 29,861,254.12, justified by the potential higher achievement of Short



pelo potencial de maior atingimento de metas relacionadas a Incentivos de Curto e Longo Prazo. Sobre o valor total da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva incidiram encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de R\$ 1.955.188,82.

VIII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada. Os acionistas que participaram por meio de boletim de voto a distância e por meio da Plataforma Digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas, sendo seu registro em ata realizado pelo Presidente e pela Secretária, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81.

A presente ata é assinada isoladamente pelos integrantes da Mesa.

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

Campinas, 26 de abril de 2024.

and Long-Term Incentive targets. Upon the total amount of the annual compensation of the members of the Board of Executive Officers, there will be charges resulting from social security contributions (INSS) in the amount of R\$ 1,955,188.82.

VIII. Closure: There being no further business to discuss, the Chairman suspended the meeting for the time required to draw up these minutes. Once the meeting was reopened, the minutes were read and approved. The shareholders who participated by means of a remote voting bulletin and by means of the Digital Platform were considered subscribers to these minutes and to the Shareholders' Attendance Book, and their registration in the minutes was made by the Chairman and the Secretary, pursuant to article 47, paragraph 2, of CVM Resolution 81.

These minutes shall be signed separately by the Chairman and Secretary.

For legal implications, the Portuguese version shall prevail.

Campinas, April 26th, 2024.



DAOBIAO CHEN

Presidente da Mesa//Chairman

HONG ZHA

Secretária//Secretary



Acionistas Presentes na Assembleia Geral Ordinária
Shareholders Present in the Annual General Meeting

Participação via Plataforma Digital / Participation by means of the Digital Platform: STATE GRID BRAZIL POWER PARTICIPAÇÕES S.A., PAULO SÉRGIO ARAÚJO DE BARROS, PATRICK RODRIGUES DA TRINDADE, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSSEN, STICHTING JURIDISCH EIGENDOM FGR VGZ, ITAU INDEX ACOES IBRX FI, IT NOW ISE FUNDO DE INDICE, NUVEEN ESG EMERGING MARKETS EQUITY ETF, AMUNDI INDEX SOLUTIONS, ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, M&G FUNDS 1 BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, AGIPI ACTIONS EMERGENTS AMUNDI, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI, IT NOW IDIV FUNDO DE INDICE, CLARITAS VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CLARITAS QP5 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, CLARITAS INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, UNIMED RV 15 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, UNIMED MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO



Acionistas Presentes na Assembleia Geral Ordinária
Shareholders Present in the Annual General Meeting

Participação via Boletim de Voto a Distância / Participation by means of the Remote Voting Bulletin: ESC ENERGIA S.A., TUCANO FIA PREVIDENCIARIO, FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL MASTER FIA, FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ LONG BIAS PREV FIM, VERDIPAPIRFONDET NORDEA GLOBAL, CLARITAS QUANT MASTER II FIA, FIA RVA EMB II, TRIGONO POWER YIELD FIA, TRIGONO PARTHENON MASTER FIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, BLACKROCK GLOBAL FUNDS, STICHTING PGGM DEPOSITARY, H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, INTECH GLOBAL ALL COUNTRY ENHANCED INDEX FUND LLC, CMX I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, UNITED CORPORATIONS LIMITED, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT E, AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST, NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPA, GMO EMERGING M. FUND, A SERIES OF GMO TRUST, WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND, STANLIB FUNDS LIMITED, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. STB HSBC G. R. AND E., NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDE, THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO, STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND, ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMER, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, TACAMI FIM PREVIDENCIARIO, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII, LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F., VANGUARD TOTAL



WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, 4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACO, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LE, USAA EMERGING MARKETS FUND, QSUPER, IMPERIAL EMERGING ECONOMIES POOL, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY, BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA, CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS E, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQ, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, AVADIS FUND, CHALLENGE FUNDS, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22, EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSI, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INV, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E M C (R) EQ P, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, RENAISSANCE EMERGING MARKETS EQUITY PRIVATE POOL, WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND, ROBECO GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND II, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, AXA WORLD FUNDS - FRAMLINGTON EMERGING MARKETS, STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S., TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUIT, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUN, PEOPLE S BANK OF CHINA, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PL, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, CLARITAS HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLI,



GOVERNMENT SUPERANNUATION FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND, QANTAS S LIMITED AS TRU FOR THE QANTAS S PLAN, STATE OF WYOMING, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER I, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST E. MARKETS KL, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST STABIL BALANC, NORDEA EMERGING MARKET EQUITIES FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY P, T ROWE PRICE FUNDS SICAV, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX F, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNI, NORDEA 1 SICAV NORDEA 1 STABLE EMERGING MARKETS E, VICTORY SOPHUS EMERGING MARKETS VIP SERIES, VICTORY SOPHUS EMERGING MARKETS FUND, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF, ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) I, NORDEA 1 SICAV - NORDEA 1 STABLE RETURN FUND, FIA VALUE PREV IBRX ATIVO, HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST, GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST, NFS LIMITED, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TIL, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANC, RENAISSANCE EMERGING MARKETS FUND, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., AEGON CUSTODY BV, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED, BLACKROCK LIFE LIMITED, KAPITALFORENINGEN SAMPENSION INVEST, GEM ENHANCED, ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLO, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX



EMERGING M, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, L, 3G RADAR MASTER FIA, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO F, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, CMLA INTERNATIONAL SHARE FUND, NORDEA GENERATIONSFOND 80-TAL, VAERDIPAPIRFONDEN NORDEA INVEST PORTEFOLJE AKTIER, NORDEA GENERATIONSFOND 60-TAL, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MAR, FRANKLIN TEMPLETON FF INDICE ATIVO FIA, WILSHIRE MUTUAL FUNDS, INC. - WILSHIRE INTERNATIONAL, ENSIGN PEAK ADVISORS, INC, ARIZONA PSPRS TRUST, THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTB, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX POR, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST, SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARK, JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUIT, NORDEA 1 - ALPHA 10 MA FUND, NORDEA 1- ALPHA 15 MA FUND, SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GEM EQUITY, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA, MERCER QIF FUND PLC, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB4, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, NORDEA 1 SICAV - GBP DIVERSIFIED RETURN FUND, GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED IN, UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE, RARE GLOBAL INFRASTRUCTURE VALUE FUND, PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING, TELSTRA SUPER PTY LTD T TELSTRA S SCHEME, THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND, GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I, BMO MSCI ALL COUNTRY WORLD HIGH QUALITY INDEX ETF, XTRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HIGH D Y EQUITY ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERG, LEGAL &



GENERAL ICAV, CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INC, CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE G, PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DE, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FU, ESKOM PENSION AND PROVIDENT FUND, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPA, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACT, BLACKROCK MULTI-ASSET INCOME PORTFOLIO OF BLACKROC, NEW SOUTH WALES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, STICHTING PENSIOENFONDS ING, SCHRODER PENSION MANAGEMENT LIMITED, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, FAISCA FIA, NATIONAL PENSION INSURANCE FUND, BLACKROCK ADVANTAGE GLOBAL FUND INC, LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS, CLARITAS TOTAL RETURN MASTER FIM, CLARITAS ADVISORY ICATU PREVIDENCIA FIM, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B, GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST EMERGING MKTS, INTEL RETIREMENT PLANS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND, ROBECO UMBRELLA FUND I N.V., SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITI, LIBERTY MUTUAL 401K PLAN, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B, GLOBAL ALPHA TILTS FUND B, GLOBAL ALPHA TILTS FUND A, NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EMER MKTS, FONDO CONSOLIDADO DE RESERVAS PREVISIONALES, WISDOMTREE EMERGING MARKETS MULTIFACTOR FUND, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MIT TG, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIO, NORDEA SUSTAINABLE EQUITIES GLOBAL FUND, SYMMETRY PANORAMIC GLOBAL EQUITY FUND, SYMMETRY PANORAMIC INTERNATIONAL EQUITY FUND, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER F,



ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, JUNTO PARTICIPACOES FIA, BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD., BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD., BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC., XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST BAEREDYGTIGE, CLARITAS BTG PREVIDENCIA FIM, PACIFIC CAPITAL UCITS FUNDS PLC, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM, FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ 70 ADVISORY XP SEG PREV FIM, CLARITAS VALOR INSTITUCIONAL II FIA, BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, CDN ACWI ALPHA TILTS FUND, NORDEA SUSTAINABLE SELECTION MODERATE FUND, FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY, RBC QUANT EMERGING MARKETS DIVIDEND LEADERS ETF, PACER EMERGING MARKETS CASH COWS 100 ETF, ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF, 1895 FONDS FGR, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, STATE STREET ICAV, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, CLARITAS XP LONG BIAS PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE IN, CLARITAS LONG BIAS PREV FIFE FIM, LEGAL GENERAL CCF, GOTHAM CAPITAL V, LLC, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILH, GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND, NVIT GS EMERGING MARKETS EQUITY INSIGHTS FUND, 4D EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE FUND, INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX, BLACKROCK ADVANTAGE ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, NORDEA 2, SICAV - EMERGING MKTS SUSTAINABLE ENHANC, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, CLARITAS MACRO PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIME, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UN, MORGAN STANLEY INVEST. FUNDS G. BALANCED SUSTAINAB, DIVERSIFIED REAL ASSET CIT, PRINCIPAL DIVERSIFIED SELECT REAL ASSET FUND, AAM SP EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND VALUE ETF, RARE INFRASTRUCTURE INCOME FUND, MERCER DIOCESE OF BROOKLYN LAY PENSION INVESTMENT, NORDEA EQUITY



OPPORTUNITIES FUND, CAPE ANN SUSTAINABILITY FUND, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, BLACKROCK DEFENSIVE ADVANTAGE EMERGING MARKETS FUN, MINEWORKERS PENSION SCHEME, BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME, CLEARBRIDGE RARE INFRASTRUCTURE INCOME FUND - UNHE, CLARITAS XP TOTAL RETURN PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE, FRANKLIN CLEARBRIDGE SUSTAINABLE GLOBAL INFRASTRUC, RBC QUBE LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FU, MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKE, KBI FUNDS ICAV, PRINCIPAL FUNDS, INC - DIVERSIFIED REAL ASSET FUND, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, NORDEA 1 - GLOBAL ESG TAXONOMY OPPORTUNITY FUND, FRANKLIN FVL 70 PREV MULTIMERCADO FI, VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO, FRANKLIN MULTIPREV IBOVESPA ATIVO FIA, VIRTUS GLOBAL FUND ICAV, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQ, EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P., GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKE, LACM ACWI EX US EQUITY FUND L.P., LACM ACWI EX-US EQUITY CIT, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, RECORD INVEST SCA SICAV-RAIF - RECORD PROTECTED EQ, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS BLOOMBERG, ROBECO QI CUST SUST EME MKTS ENHANCED INDEX EQUITI, FRANKLIN LONG BIAS PREV MULTIMERCADO FI, STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, BW DMO FUND, LTD., EWP PA FUND, LTD., AVIVA INVESTORS, TRPH CORPORATION, MOTOR TRADES ASSOCIATION OF AUSTRALIA SUPERANNUATI, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, MORGAN STANLEY FUNDS (UK) MULTI-ASSET SUSTAINABLE, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDE, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHUR, NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, LACM EMERGING MARKETS FUND L.P., CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQ, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACW, NORTHERN TRUST COLLECTIVE



EMERGING MARKETS INDEX F, LACM GLOBAL EQUITY FUND L.P., PUB
 INSTITUTIONAL FUND UMBRELLA-PUB EQUITIES EMER, XTRACKERS (IE) PUBLIC
 LIMITED COMPANY, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF,
 RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-, AVADIS FUND -
 AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX, KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD CIT,
 MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL
 STRATEGIC EQUI, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDE, FIDELITY
 SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNA, VANGUARD INV FUNDS ICVC-
 VANGUARD FTSE GLOBAL ALL C, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, THE
 MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB4, FRANKLIN TEMPLETON ETF
 TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, ISHARES MSCI
 EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, INTERNATIONAL MONETARY FUND,
 PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP, PRUDENTIAL
 INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PGIM QMA E. M, DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT
 S.A. FOR ARERO - DER WEL, CLARITAS BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO
 MUL, NORDEA SUSTAINABLE SELECTION RETURN FUND, NATIONAL EMPLOYMENT
 SAVINGS TRUST, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN,
 SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, MOMENTUM
 GLOBAL FUNDS, EM BRAZIL TRADING LLC, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-
 AVANTIS RESPONSIBLE EME, ROBECO EMERGING MARKETS EQUITIES CIT,
 EVOLVE MASTER FIA, NORDEA DEDICATED INV FD, SICAV-FIS-MA LIQ ALTERNAT,
 NORDEA 1 - ALPHA 7 MA FUND, BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF
 BLACKROCK, JOHN HANCOCK FUNDS II MULTI-ASSET ABSOLUTE RETURN, NORDEA
 DEDIC. INVEST. F., SICAV-FIS-MA LIQUID ALTE, NORDEA 2 - VAG OPTIMISED STABLE
 RETURN FUND, BMO CLEAN ENERGY INDEX ETF, INVESTERINGSFORENINGEN D. I.
 I. G. E. M. R. - A. K, FUNDO PETROS FOF CLARITAS INSTITUCIONAL FIM,
 INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. AC R. - A. KL, LEGAL GENERAL U. ETF P.
 LIMITED COMPANY, BNY MELLON T AND D (UK)LIMITED AS TRUSTEE OF B MAR, NAT
 WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL STR INCOME UN, RUTGERS, THE STATE
 UNIVERSITY, INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE EMERGING MA,
 INVESTERINGSFORENINGEN BANKINV, GL AKTIER BAERED U, CUSTODY BANK OF



JAPAN, LTD. AS TR F G S DIV EQUITY, 4 DIMENSIONS GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND, FRANKLIN TEMPLETON FUNDS - FTF CLEARBRIDGE GLOBAL, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB4, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUT, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTB, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTB, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ40, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND, MBB PUBLIC MARKETS I LLC, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, LF ACCESS EMERGING MARKETS EQUITY FUND - ROBECO, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, US GLOBAL INVESTORS FUNDS - GLOBAL RESOURCES FUND, NORDEA GENERATIONSFOND 70-TAL, MDPIM EMERGING MARKETS EQUITY POOL, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, FRANKLIN LONG BIAS, NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F-, EURIZON CAPITAL S.A., PINEBRIDGE LATIN AMERICA FUND, KOLUMBAN II - AKTIEN WELT, SERPROS FIA II GERIBÁ, STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME), CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LA, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, CLARITAS LONG SHORT MASTER FUNDO INVESTIMENTO MULT, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY, CLARITAS QUANT MASTER FIM, PICTET GLOBAL SELECTION FUND - G G M FUND, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, ALASKA PERMANENT FUND, MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. STB BRAZIL STOCK M. F., AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, FULCRUM FUNDS SPC-FULCRUM ENERGY-INFRAEST-RENEWABL, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HED, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK M, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL, BMO INVESTMENT FUNDS (UK) ICVC III - BMO UNIVERSAL, BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BL, VALIC COMPANY I INTERNATIONAL VALUE FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS



FUND, STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVS, ISHARES MSCI BRIC ETF, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GL EMER MA, CLARITAS LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERC, AWARE SUPER PTY LTD, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTE, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, NORDEA SUSTAINABLE SELECTION BALANCED FUND, UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM., XTRACKERS, CLARITAS INFLACAO INSTITUCIONAL FIM, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ, VICTORY CAPITAL INTERNATIONAL COLLECTIVE INVESTMEN, BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD., IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, WILLIS TOWERS WATSON GROUP TRUST, PIMCO FUNDS GLOBAL INVESTORS SERIES PLC, LACM EMII, L.P., AB CAP FUND, INC. - AB EMERGING MARKETS MULTI-ASSE, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (, BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD., PRUDENTIAL WORLD FUND INC. - PGIM QMA I. E. FUND, FAROL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, BLACKROCK GLOBAL FUNDS WORLD AGRICULTURE, LEGAL GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND, LGIASUPER TRUSTEE, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, MALIKO INVESTMENTS LLC, VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO, OMERS ADMINISTRATION CORPORATION, UNITED CHURCH FUNDS, INC, SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND, AB SICAV I - EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLI, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR, PRUDENTIAL TRUST COMPANY, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND, NORDEA STABIL, NORDEA GENERATIONSFOND 90-TAL, IBM 401 (K) PLUS PLAN, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, WISDOMTREE EMERG MKTS QUALITY DIV GROWTH FUND, NORDEA 2 SICAV, STICHTING CUSTODY ROBECO INSTITL RE:ROBECO INSTIT, THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLI, MEDIOLANUM BEST BRANDS EMERGING MARKETS COLLECTION, GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF, NORDEA SUSTAINABLE SELECTION GROWTH FUND, CLARITAS PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MU, CIBC EMERGING



MARKETS FUND, BLK MAGI FUND, KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKT, FRG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CLARITAS, STELLAR INSURANCE, LTD., USAA WORLD GROWTH FUND, ARERO - DER WELTFONDS - NACHHALTIG, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, GMO EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND, A SERIES OF GM, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, UNICARE SAVINGS PLAN, TM FULCRUM DIVERSIFIED ABSOLUTE RETURN FUND, TM FULCRUM DIVERSIFIED LIQUID ALTERNATIVES FUND, FULCRUM LIQUID REAL ASSETS FUND, NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR, AQR UCITS FUNDS, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE -3102, IN BK FOR REC AND DEV, AS TR FT ST RET PLAN AND TR/, ST LT DEP SCOTTISH WIDOWS TRKS EMG MKT FUN, HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME, LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST, TRINITY HEALTH CORPORATION, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVES, ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY, THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO, BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX, BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN, FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND, ALASKA COMMON TRUST FUND, ANDRA AP-FONDEN, MORGAN STANLEY FUNDS (UK) MULTI-ASSET SUSTAINABLE, LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND, NORGES BANK, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, ISHARES GLOBAL CLEAN ENERGY ETF, INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST SELECT, CAPE ANN GLOBAL DEVELOPING MARKETS SUSTAINABILITY, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, LOS ANGELES CAPITAL GLOBAL FUNDS PLC, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST, ISHARES EDGE MSCI MULTIFACTOR EMERGING MARKETS ETF, ISHARES EDGE MSCI MULTIFACTOR GLOBAL ETF, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, NORDEA 2 - GLOBAL SUSTAINABLE ENHANCED FUND, SCHRODER SUSTAINABLE MULTI-FACTOR EQUITY FUND, THE PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS, INC. -



PGIM, THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MERCER DIOCESE OF
BROOKLYN GROWTH STRATEGY, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET
ASSOCIATION, PENSIONDANMARK PENSIONSFORSIKRINGSAKTIESELSKAB,
ISHARES GLOBAL CLEAN ENERGY INDEX ETF, INVESTERINGSFORENINGEN
BANKINVEST, GL AKTIER BAERE



Acionistas Presentes na Assembleia Geral Extraordinária

Shareholders Present in the Extraordinary General Meeting

Participação via Plataforma Digital / Participation by means of the Digital Platform:

STATE GRID BRAZIL POWER PARTICIPAÇÕES S.A., PAULO SÉRGIO ARAÚJO DE BARROS, PATRICK RODRIGUES DA TRINDADE, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGENSFONDSEN, STICHTING JURIDISCH EIGENDOM FGR VGZ, ITAU INDEX ACOES IBRX FI, IT NOW ISE FUNDO DE INDICE, NUVEEN ESG EMERGING MARKETS EQUITY ETF, AMUNDI INDEX SOLUTIONS, ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, M&G FUNDS 1 BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, AGIPI ACTIONS EMERGENTS AMUNDI, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI, IT NOW IDIV FUNDO DE INDICE, CLARITAS VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CLARITAS QP5 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, CLARITAS INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, UNIMED RV 15 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, UNIMED MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO



Acionistas Presentes na Assembleia Geral Extraordinária

Shareholders Present in the Extraordinary General Meeting

Participação via boletim de voto a distância / Participation by means of the Remote Voting

Bulletin: ESC ENERGIA S.A., TUCANO FIA PREVIDENCIARIO, FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL MASTER FIA, FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ LONG BIAS PREV FIM, VERDIPAPIRFONDET NORDEA GLOBAL, CLARITAS QUANT MASTER II FIA, FIA RVA EMB II, TRIGONO POWER YIELD FIA, TRIGONO PARTHENON MASTER FIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, BLACKROCK GLOBAL FUNDS, STICHTING PGGM DEPOSITARY, H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, INTECH GLOBAL ALL COUNTRY ENHANCED INDEX FUND LLC, CMX I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, UNITED CORPORATIONS LIMITED, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT E, AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST, NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPA, GMO EMERGING M. FUND, A SERIES OF GMO TRUST, WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND, STANLIB FUNDS LIMITED, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. STB HSBC G. R. AND E., NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDE, THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO, STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND, ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMER, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, TACAMI FIM PREVIDENCIARIO, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII, LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F., VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, 4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACO, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EXUS INVESTABLE MIF - LE, USAA EMERGING MARKETS FUND, QSUPER, IMPERIAL



EMERGING ECONOMIES POOL, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY, BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA, CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS E, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQ, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, AVADIS FUND, CHALLENGE FUNDS, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22, EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSI, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INV, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E M C (R) EQ P, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, RENAISSANCE EMERGING MARKETS EQUITY PRIVATE POOL, WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND, ROBECO GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND II, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, AXA WORLD FUNDS - FRAMLINGTON EMERGING MARKETS, STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S., TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUIT, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUN, PEOPLE S BANK OF CHINA, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PL, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, CLARITAS HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLI, GOVERNMENT SUPERANNUATION FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND, QANTAS S LIMITED AS TRU FOR THE QANTAS S PLAN, STATE OF WYOMING, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A



SE, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER I, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST E. MARKETS KL, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST STABIL BALANC, NORDEA EMERGING MARKET EQUITIES FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY P, T ROWE PRICE FUNDS SICAV, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX F, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNI, NORDEA 1 SICAV NORDEA 1 STABLE EMERGING MARKETS E, VICTORY SOPHUS EMERGING MARKETS VIP SERIES, VICTORY SOPHUS EMERGING MARKETS FUND, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF, ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) I, NORDEA 1 SICAV - NORDEA 1 STABLE RETURN FUND, FIA VALUE PREV IBRX ATIVO, HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST, GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST, NFS LIMITED, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, NBI DIVERSIFIED EMERGING MARKETS EQUITY FUND, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TIL, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANC, RENAISSANCE EMERGING MARKETS FUND, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., AEGON CUSTODY BV, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED, BLACKROCK LIFE LIMITED, KAPITALFORENINGEN SAMPENSION INVEST, GEM ENHANCED, ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLO, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING M, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, L, 3G RADAR MASTER FIA, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO F, STATE STREET IRELAND UNIT



TRUST, CMLA INTERNATIONAL SHARE FUND, NORDEA GENERATIONSFOND 80-TAL, VAERDIPAPIRFONDEN NORDEA INVEST PORTEFOLJE AKTIER, NORDEA GENERATIONSFOND 60-TAL, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MAR, FRANKLIN TEMPLETON FF INDICE ATIVO FIA, WILSHIRE MUTUAL FUNDS, INC. - WILSHIRE INTERNATIONAL, ENSIGN PEAK ADVISORS, INC, ARIZONA PSPRS TRUST, THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTB, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX POR, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST, SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARK, JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUIT, NORDEA 1 - ALPHA 10 MA FUND, NORDEA 1- ALPHA 15 MA FUND, SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GEM EQUITY, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA, MERCER QIF FUND PLC, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB4, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, NORDEA 1 SICAV - GBP DIVERSIFIED RETURN FUND, GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED IN, UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE, RARE GLOBAL INFRASTRUCTURE VALUE FUND, PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING, TELSTRA SUPER PTY LTD T TELSTRA S SCHEME, THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND, GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I, BMO MSCI ALL COUNTRY WORLD HIGH QUALITY INDEX ETF, XTRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HIGH D Y EQUITY ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERG, LEGAL & GENERAL ICAV, CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INC, CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE G, PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DE, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FU, ESKOM PENSION AND PROVIDENT FUND,



SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPA, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACT, BLACKROCK MULTI-ASSET INCOME PORTFOLIO OF BLACKROCK, NEW SOUTH WALES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, STICHTING PENSIOENFONDS ING, SCHRODER PENSION MANAGEMENT LIMITED, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, FAISCA FIA, NATIONAL PENSION INSURANCE FUND, BLACKROCK ADVANTAGE GLOBAL FUND INC, LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS, CLARITAS TOTAL RETURN MASTER FIM, CLARITAS ADVISORY ICATU PREVIDENCIA FIM, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B, GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST EMERGING MKTS, INTEL RETIREMENT PLANS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND, ROBECO UMBRELLA FUND I N.V., SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITI, LIBERTY MUTUAL 401K PLAN, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B, GLOBAL ALPHA TILTS FUND B, GLOBAL ALPHA TILTS FUND A, NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EMER MKTS, FONDO CONSOLIDADO DE RESERVAS PREVISIONALES, WISDOMTREE EMERGING MARKETS MULTIFACTOR FUND, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MIT TG, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIO, NORDEA SUSTAINABLE EQUITIES GLOBAL FUND, SYMMETRY PANORAMIC GLOBAL EQUITY FUND, SYMMETRY PANORAMIC INTERNATIONAL EQUITY FUND, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER F, ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, JUNTO PARTICIPACOES FIA, BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD., BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD., BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC., XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST BAEREDYGTIGE, PACIFIC CAPITAL UCITS FUNDS PLC, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, ABERDEEN



INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM, FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ 70
ADVISORY XP SEG PREV FIM, CLARITAS VALOR INSTITUCIONAL II FIA, BLACKROCK
CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND, MERCER UCITS COMMON
CONTRACTUAL FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK,
CDN ACWI ALPHA TILTS FUND, NORDEA SUSTAINABLE SELECTION MODERATE FUND,
FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY, RBC QUANT
EMERGING MARKETS DIVIDEND LEADERS ETF, PACER EMERGING MARKETS CASH
COWS 100 ETF, ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF, 1895 FONDS FGR,
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, STATE STREET ICAV,
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, CLARITAS XP LONG
BIAS PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE IN, CLARITAS LONG BIAS PREV FIFE FIM, LEGAL
GENERAL CCF, GOTHAM CAPITAL V, LLC, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS
VOOR DE DETAILH, GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND, NVIT GS EMERGING
MARKETS EQUITY INSIGHTS FUND, 4D EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE FUND,
INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND, VANGUARD F. T. C.
INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX, BLACKROCK ADVANTAGE ESG EMERGING
MARKETS EQUITY FU, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND,
NORDEA 2, SICAV - EMERGING MKTS SUSTAINABLE ENHANC, DIMENSIONAL
EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, CLARITAS MACRO PREVIDENCIA FIFE
FUNDO DE INVESTIME, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UN,
MORGAN STANLEY INVEST. FUNDS G. BALANCED SUSTAINAB, DIVERSIFIED REAL
ASSET CIT, PRINCIPAL DIVERSIFIED SELECT REAL ASSET FUND, AAM SP EMERGING
MARKETS HIGH DIVIDEND VALUE ETF, RARE INFRASTRUCTURE INCOME FUND,
MERCER DIOCESE OF BROOKLYN LAY PENSION INVESTMENT, NORDEA EQUITY
OPPORTUNITIES FUND, CAPE ANN SUSTAINABILITY FUND, HSBC BANK PLC AS
TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, BLACKROCK DEFENSIVE ADVANTAGE
EMERGING MARKETS FUN, MINEWORKERS PENSION SCHEME, BRITISH COAL STAFF
SUPERANNUATION SCHEME, CLEARBRIDGE RARE INFRASTRUCTURE INCOME FUND -
UNHE, CLARITAS XP TOTAL RETURN PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE, FRANKLIN
CLEARBRIDGE SUSTAINABLE GLOBAL INFRASTRUC, RBC QUBE LOW VOLATILITY
EMERGING MARKETS EQUITY FU, MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND, MACQUARIE



TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKE, KBI FUNDS ICAV, PRINCIPAL FUNDS, INC - DIVERSIFIED REAL ASSET FUND, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, NORDEA 1 - GLOBAL ESG TAXONOMY OPPORTUNITY FUND, FRANKLIN FVL 70 PREV MULTIMERCADO FI, VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO, FRANKLIN MULTIPREV IBOVESPA ATIVO FIA, VIRTUS GLOBAL FUND ICAV, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQ, EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P., GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKE, LACM ACWI EX US EQUITY FUND L.P., LACM ACWI EX-US EQUITY CIT, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, RECORD INVEST SCA SICAV-RAIF - RECORD PROTECTED EQ, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS BLOOMBERG, ROBECO QI CUST SUST EME MKTS ENHANCED INDEX EQUITI, FRANKLIN LONG BIAS PREV MULTIMERCADO FI, STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, BW DMO FUND, LTD., EWP PA FUND, LTD., AVIVA INVESTORS, TRPH CORPORATION, MOTOR TRADES ASSOCIATION OF AUSTRALIA SUPERANNUATI, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, MORGAN STANLEY FUNDS (UK) MULTI-ASSET SUSTAINABLE, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDE, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHUR, NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, LACM EMERGING MARKETS FUND L.P., CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQ, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACW, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX F, LACM GLOBAL EQUITY FUND L.P., PUB INSTITUTIONAL FUND UMBRELLA-PUB EQUITIES EMER, XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-, AVADIS FUND - AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX, KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD CIT, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUI, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDE, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNA, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD



FTSE GLOBAL ALL C, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB4, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, INTERNATIONAL MONETARY FUND, PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMP, PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PGIM QMA E. M, DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL, CLARITAS BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MUL, NORDEA SUSTAINABLE SELECTION RETURN FUND, NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, MOMENTUM GLOBAL FUNDS, EM BRAZIL TRADING LLC, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, ROBECO EMERGING MARKETS EQUITIES CIT, EVOLVE MASTER FIA, NORDEA DEDICATED INV FD, SICAV-FIS-MA LIQ ALTERNAT, NORDEA 1 - ALPHA 7 MA FUND, BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK, JOHN HANCOCK FUNDS II MULTI-ASSET ABSOLUTE RETURN, NORDEA DEDIC. INVEST. F., SICAV-FIS-MA LIQUID ALTE, NORDEA 2 - VAG OPTIMISED STABLE RETURN FUND, BMO CLEAN ENERGY INDEX ETF, INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. E. M. R. - A. K, FUNDO PETROS FOF CLARITAS INSTITUCIONAL FIM, INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. AC R. - A. KL, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, BNY MELLON T AND D (UK)LIMITED AS TRUSTEE OF B MAR, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL STR INCOME UN, RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY, INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE EMERGING MA, INVESTERINGSFORENINGEN BANKINV, GL AKTIER BAERED U, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F G S DIV EQUITY, 4 DIMENSIONS GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND, FRANKLIN TEMPLETON FUNDS - FTF CLEARBRIDGE GLOBAL, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB4, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUT, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTB, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTB, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ40, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND, MBB PUBLIC MARKETS I LLC, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, LF ACCESS EMERGING MARKETS EQUITY FUND - ROBECO, COMMONWEALTH EMERGING



MARKETS FUND 2, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, US GLOBAL INVESTORS FUNDS - GLOBAL RESOURCES FUND, NORDEA GENERATIONSFOND 70-TAL, MDPIM EMERGING MARKETS EQUITY POOL, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, FRANKLIN LONG BIAS, NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F-, EURIZON CAPITAL S.A., PINEBRIDGE LATIN AMERICA FUND, KOLUMBAN II - AKTIEN WELT, SERPROS FIA II GERIBÁ, STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME), CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LA, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, CLARITAS LONG SHORT MASTER FUNDO INVESTIMENTO MULT, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY, CLARITAS QUANT MASTER FIM, PICTET GLOBAL SELECTION FUND - G G M FUND, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, ALASKA PERMANENT FUND, MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. STB BRAZIL STOCK M. F., AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, FULCRUM FUNDS SPC-FULCRUM ENERGY-INFRAEST-RENEWABL, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HED, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK M, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL, BMO INVESTMENT FUNDS (UK) ICVC III - BMO UNIVERSAL, BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BL, VALIC COMPANY I INTERNATIONAL VALUE FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVS, ISHARES MSCI BRIC ETF, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GL EMER MA, CLARITAS LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERC, AWARE SUPER PTY LTD, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTE, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, NORDEA SUSTAINABLE SELECTION BALANCED FUND, UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM., XTRACKERS, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ, VICTORY CAPITAL INTERNATIONAL COLLECTIVE INVESTMEN, BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD., IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, WILLIS TOWERS WATSON GROUP TRUST, PIMCO FUNDS GLOBAL



INVESTORS SERIES PLC, LACM EMII, L.P., AB CAP FUND, INC. - AB EMERGING MARKETS MULTI-ASSE, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (, BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD., PRUDENTIAL WORLD FUND INC. - PGIM QMA I. E. FUND, FAROL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, BLACKROCK GLOBAL FUNDS WORLD AGRICULTURE, LEGAL GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND, LGIASUPER TRUSTEE, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, MALIKO INVESTMENTS LLC, VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO, OMERS ADMINISTRATION CORPORATION, UNITED CHURCH FUNDS, INC, SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND, AB SICAV I - EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLI, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR, PRUDENTIAL TRUST COMPANY, NORDEA STABIL, NORDEA GENERATIONSFOND 90-TAL, IBM 401 (K) PLUS PLAN, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, WISDOMTREE EMERG MKTS QUALITY DIV GROWTH FUND, NORDEA 2 SICAV, STICHTING CUSTODY ROBECO INSTITL RE:ROBECO INSTIT, THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLI, MEDIOLANUM BEST BRANDS EMERGING MARKETS COLLECTION, GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF, NORDEA SUSTAINABLE SELECTION GROWTH FUND, CLARITAS PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MU, CIBC EMERGING MARKETS FUND, BLK MAGI FUND, KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKT, FRG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CLARITAS, STELLAR INSURANCE, LTD., USAA WORLD GROWTH FUND, ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, GMO EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND, A SERIES OF GM, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, UNICARE SAVINGS PLAN, TM FULCRUM DIVERSIFIED ABSOLUTE RETURN FUND, TM FULCRUM DIVERSIFIED LIQUID ALTERNATIVES FUND, FULCRUM LIQUID REAL ASSETS FUND, NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR, AQR UCITS FUNDS, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE -3102, IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/, ST LT DEP SCOTTISH WIDOWS TRKS EMG MKT FUN, HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME, LOCKHEED MARTIN CORP MASTER



RETIREMENT TRUST, TRINITY HEALTH CORPORATION, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVES, ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY, THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO, BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX, BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN, FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND, ALASKA COMMON TRUST FUND, ANDRA AP-FONDEN, MORGAN STANLEY FUNDS (UK) MULTI-ASSET SUSTAINABLE, LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND, NORGES BANK, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, ISHARES GLOBAL CLEAN ENERGY ETF, INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST SELECT, CAPE ANN GLOBAL DEVELOPING MARKETS SUSTAINABILITY, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, LOS ANGELES CAPITAL GLOBAL FUNDS PLC, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST, ISHARES EDGE MSCI MULTIFACTOR EMERGING MARKETS ETF, ISHARES EDGE MSCI MULTIFACTOR GLOBAL ETF, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, NORDEA 2 - GLOBAL SUSTAINABLE ENHANCED FUND, SCHRODER SUSTAINABLE MULTIFACTOR EQUITY FUND, THE PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS, INC. - PGIM, THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MERCER DIOCESE OF BROOKLYN GROWTH STRATEGY, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, PENSIONDANMARK PENSIONSFORSIKRINGSAKTIESELSKAB, ISHARES GLOBAL CLEAN ENERGY INDEX ETF, INVESTERINGSFORENINGEN BANKINVEST, GL AKTIER BAERE.

Anexo I / Annex I

CPFL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Mapa Sintético Final de Votação

AGO

Mapa Sintético Consolidado de Votação à Distância

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.072.760.683	1.052.101.566	0	20.659.117

2. Aprovar a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição dos dividendos a serem pagos até 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 205, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.072.760.683	1.072.756.683	0	4.000

3. Deliberar sobre a independência da Sra. Claudia Elisa de Pinho Soares para o cargo de membro do Conselho de Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.072.760.683	1.070.980.645	0	1.780.038

4. Eleger a Sra. Claudia Elisa Soares como membro independente do Conselho de Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.072.760.683	1.070.888.114	0	1.872.569

5. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral).

1. Zhang Ran / Li Ruijuan			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
964.777.003	964.521.902	0	255.101
2. Vinícius Nishioka / Luiz Cláudio Gomes do Nascimento			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
964.777.003	964.521.902	0	255.101

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco).

1. Rafael Alves Rodrigues / Marcio Eduardo Matta de Andrade Prado			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
107.983.680	107.905.715	77.965	0

7. Fixar o montante global da remuneração a ser paga aos administradores da Companhia e aos membros do Conselho Fiscal no período de maio de 2024 a abril de 2025.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.072.760.683	1.059.560.237	11.402.777	1.797.669

AGE

Mapa Sintético Consolidado de Votação à Distância

1. Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da CPFL Geração de Energia S.A., com a incorporação da parcela cindida pela Companhia (Cisão Parcial), celebrado pelos administradores da CPFL Geração de Energia S.A. e da Companhia em 26 de março de 2024 (Protocolo e Justificação).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.073.274.858	1.073.205.847	0	69.011

2. Ratificar a nomeação e a contratação da Taticca Auditores Independentes S.S. (Empresa Especializada), como responsável pela elaboração de laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo cindido da CPFL Geração de Energia S.A., (Acervo Cindido), na data base de 31 de dezembro de 2023, a ser vertido para a Companhia (Laudo de Avaliação), conforme descrito no Protocolo e Justificação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.073.274.858	1.073.118.458	0	156.400

3. Aprovar o Laudo de Avaliação, preparado pela Empresa Especializada.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.073.274.858	1.073.118.458	0	156.400

4. Aprovar a incorporação do acervo líquido cindido pela Companhia, em decorrência da Cisão Parcial, nos termos do Protocolo e Justificação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.073.274.858	1.073.118.447	0	156.411

5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.073.274.858	1.073.205.847	0	69.011

6. Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia da seguinte forma: (i) renumerar o Art. 10 para 9; Art. 11 para 10; Art. 12 para 11; Art. 13 para 12; Art. 13, § único para 12, § 1º; Art. 14 para 13; Art. 15 para 14; Art. 16 para 15; Art. 17 para 16; Art. 16, s, t, u, v w, x, y, z, aa e ab para 16, q, s, t, u v, w, x, y, z e aa; Art. 18 para 17; Art. 19 para 18; Art. 20 para 19; Art. 21 para Art. 20; Art. 22 para 21; Art. 21, h.i, h.iii e h.iv para 21, h, i e j; Art. 23 para 22; Art. 24 para 23; Art. 26 para 24; Art. 27 para 25; Art. 28 para 26; Art. 29, § único para 28, § 3º; Art. 30 para 27; Art. 31 para 28; Art. 32 para 29; Art. 33 para 30; Art. 34 para 31; Art. 35 para 32; Art. 36 para 33; Art. 37 para 34; Art. 39 para 35; (ii) realocar os seguintes arts.: Art. 8, e para 8, d; Art. 9 e § único para 8; Art. 9, a, b, c, d, e, para 8, e, f, g, h e i; Art. 9, § único para 8, k; Art. 17, § 7º e Art. 23, § único para 12, § 2º; Art. 25 para 17; Art. 29 para 26, § 2º, b; Art. 38 para 16; (iii) excluir os seguintes arts.: Art. 16, p e r; Art. 20, § 1º e 2º; Art. 21, h.ii, h.iii, h.iv; (iv) inclusão dos seguintes arts.: Art. 8, j; Art. 16, r, s.i, s.ii e ab; (v) simplificação e melhoria de redação nos seguintes arts.: Art. 5 e § 3º e 4º; Art. 6; Art. 7; Art. 8; Art. 11, § único; Art. 13, § único; Art. 14 e § 1º e 4º; Art. 15, § 2º; Art. 16 e , Art. 17e § 1º e 4º; Art. 18; Art. 19; Art. 20; Art. 21 e ; Art. 22; Art. 23 e § 1º e 2º, Art. 24; Art. 25; Art. 26, § 2º, a e b; Art. 27, § 1º e 2º; Art. 28; Art. 30; Art. 35; (vi) alterar as n, o, p, r e s do Art. 16 para refletir a atualização monetária, com base na variação do IPCA, nos limites de alçada do CA; (vii) alterar o Art. 18, § único e para ajustar a redação referente à aprovação pelo CA de documento separado que descreve detalhadamente todas as atribuições dos Diretores; (viii) alterar as h, i e j do Art. 21 para refletir a atualização monetária, com base na variação do IPCA, nos limites de alçada da DE.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.073.274.858	1.073.083.105	0	191.753

7. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.073.274.858	1.073.148.105	0	126.753

8. Ratificar o montante global da remuneração paga aos administradores da Companhia e aos membros do Conselho Fiscal no período de maio de 2023 a abril de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.073.274.858	1.070.025.883	1.465.417	1.783.558

CPFL ENERGIA S.A.

Publicly-held Company

CNPJ 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

ANNUAL AND EXTRAORDINARY GENERAL MEETINGS

Final Synthetic Voting Map

AGM

Final Synthetic Voting Map

1. To acknowledge the management's accounts, examine, discuss and vote on the Company's Management's Report and Financial Statements, accompanied by the Independent Auditor's Report and the Fiscal Council's Report for the fiscal year ended on December 31st, 2023.

ON	Approve	Reject	Abstain
1.072.760.683	1.052.101.566	0	20.659.117

2. To approve the proposal of allocation of results for the fiscal year ended on December 31st, 2023, and the distribution of dividends to be paid until December 31st, 2024, in accordance with Art. 205, § 3, of Law 6,404/76.

ON	Approve	Reject	Abstain
1.072.760.683	1.072.756.683	0	4.000

3. To resolve the independence of Mrs. Claudia Elisa de Pinho Soares for the position of member of the Board of Directors.

ON	Approve	Reject	Abstain
1.072.760.683	1.070.980.645	0	1.780.038

4. To elect Mrs. Claudia Elisa Soares as an independent member of the Board of Directors.

ON	Approve	Reject	Abstain
1.072.760.683	1.070.888.114	0	1.872.569

5. Nomination of candidates to the fiscal council (the shareholder may nominate as many candidates as there are seats to be filled in the general election).

1. Zhang Ran / Li Ruijuan			
ON	Approve	Reject	Abstain
964.777.003	964.521.902	0	255.101
2. Vinícius Nishioka / Luiz Cláudio Gomes do Nascimento			
ON	Approve	Reject	Abstain
964.777.003	964.521.902	0	255.101

6. Nomination of candidates to the fiscal council by minority shareholders with voting rights (the shareholder must fill this field if the general election field was left in blank).

1. Rafael Alves Rodrigues / Marcio Eduardo Matta de Andrade Prado			
ON	Approve	Reject	Abstain
107.983.680	107.905.715	77.965	0

7. To establish the overall compensation to be paid to the Company’s managers and to the members of the Fiscal Council for the period of May 2024 to April 2025.

ON	Approve	Reject	Abstain
1.072.760.683	1.059.560.237	11.402.777	1.797.669

EGM
Final Synthetic Voting Map

1. To approve the terms and conditions of the Protocol and Justification of the Partial Spin-off of CPFL Geração de Energia S.A., with the merger of the demerged assets by the Company (Partial Spin-off), entered by the managements of CPFL Geração de Energia S.A. and the Company on March 26th, 2024 (Protocol and Justification).

ON	Approve	Reject	Abstain
1.073.274.858	1.073.205.847	0	69.011

2. To ratify the appointment and hiring of Taticca Auditores Independentes S.S. (Specialized Company), as the responsible to the preparation of appraisal report of the asset demerged of CPFL Geração de Energia S.A., at book value (Demerged Asset), with the base date December 31st, 2023, to be transferred to the Company (Appraisal Report), as described in the Protocol and Justification.

ON	Approve	Reject	Abstain
1.073.274.858	1.073.118.458	0	156.400

3. To approve the Appraisal Report prepared by the Specialized Company.

ON	Approve	Reject	Abstain
1.073.274.858	1.073.118.458	0	156.400

4. To approve the merger by the Company of the demerged assets as a result of the Partial Spin-off, according to the Protocol and Justification.

ON	Approve	Reject	Abstain
1.073.274.858	1.073.118.447	0	156.411

5. To authorize the Company's management to perform all acts necessary for the implementation of the Partial Spin-off.

ON	Approve	Reject	Abstain
1.073.274.858	1.073.205.847	0	69.011

6. To approve the amendment to the Company's Bylaws as follows: **(i)** renumber Art. 10 to 9; Art. 11 to 10; Art. 12 to 11; Art. 13 to 12; Art. 13, sole § to 12, § 1; Art. 14 to 13; Art. 15 to 14; Art. 16 to 15; Art. 17 to 16; Art. 16, items s, t, u, v, w, x, y, z, aa and ab to 16, items q, s, t, u, v, w, x, y, z and aa; Art. 18 to 17; Art. 19 to 18; Art. 20 to 19; Art. 21 to 20; Art. 22 to 21; Art. 21, items h.i, h.iii and h.iv to 21, items h, i and j; Art. 23 to 22; Art. 24 to 23; Art. 26 to 24; Art. 27 to 25; Art. 28 to 26; Art. 29, sole § to 28, § 3; Art. 30 to 27; Art. 31 to 28; Art. 32 to 29; Art. 33 to 30; Art. 34 to 31; Art. 35 to 32; Art. 36 to 33; Art. 37 to 34; Art. 39 to 35; **(ii)** relocate the following Arts.: Art. 8, item e to 8, item d; Art. 9 and sole § to 8; Art. 9, items a, b, c, d and e to 8, items e, f, g, h and i; Art. 9, sole § to 8, item k; Art. 17, § 7 and Art. 23, sole § to 12, § 2; Art. 25 to 17; Art. 29 to 26, § 2, item b; Art. 38 to 16; **(iii)** exclude the following Arts.: Art. 16, item p and r; Art. 20, § 1 and 2; Art. 21, items h.ii, h.iii, h.iv; **(iv)** inclusion of the following Arts.: Art. 8, item j; Art. 16, items r, s.i, s.ii and ab; **(v)** simplification and improvement of the wording in the following Arts.: Art. 5 and § 3 and 4; Art. 6; Art. 7; Art. 8; Art. 11, sole §; Art. 13, sole §; Art. 14 and § 1 and 4; Art. 15, § 2; Art. 16 and items, Art. 17 and § 1 and 4; Art. 18; Art. 19; Art. 20; Art. 21 and items; Art. 22; Art. 23 and § 1 and 2, Art. 24; Art. 25; Art. 26, § 2, items a and b; Art. 27, § 1 and 2; Art. 28; Art. 30; Art. 35; **(vi)** amend items n, o, p, r and s of Art. 16 to reflect the monetary update, based on the IPCA variation, within the limits of the BoD's authority; **(vii)** amend Art. 18, sole § and items to adjust the wording relating to the approval by the BoD of a separate document that describes in detail all the duties of the Executive Officers; and **(viii)** amend subparagraphs h, i and j of Art. 21 to reflect the monetary update, based on the IPCA variation, within the limits of the BoE.

ON	Approve	Reject	Abstain
1.073.274.858	1.073.083.105	0	191.753

7. To approve the consolidation of the Company's Bylaws.

ON	Approve	Reject	Abstain
1.073.274.858	1.073.148.105	0	126.753

8. To ratify the overall compensation paid to the Company's managers and to the members of the Fiscal Council for the period of May 2023 to April 2024.

ON	Approve	Reject	Abstain
1.073.274.858	1.070.025.883	1.465.417	1.783.558

Anexo II / Annex II

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISAÇÃO PARCIAL DA CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., COM INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO PELA CPFL ENERGIA S.A. Pelo presente instrumento particular, os administradores das sociedades abaixo qualificadas: De um lado: (i) CPFL ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.429.144/0001-93 ("<u>CPFL Energia</u>" ou "<u>Incorporadora</u>"); E, de outro: (ii) CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.953.509/0001-47 ("<u>CPFL Geração</u>" ou "<u>Cindida</u>"); Sendo CPFL Energia e CPFL Geração doravante denominadas, em conjunto, as "Partes" ou qualquer delas individualmente, a "Parte". CONSIDERANDO QUE: (a) a CPFL Energia é uma companhia aberta, listada no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") com capital social no valor de R\$ 9.435.625.759,75, dividido em 1.152.254.440 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;	PROTOCOL AND JUSTIFICATION OF THE PARTIAL SPIN-OFF OF CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., WITH THE MERGE OF THE DEMERGED ASSETS BY CPFL ENERGIA S.A. By this private instrument, the managers of the companies classified below: On one hand: (i) CPFL ENERGIA S.A., a publicly held company, headquartered at Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code 13087-397, in the city of Campinas, State of São Paulo, enrolled before the National Corporate Taxpayers' Registry of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) under No. 02.429.144/0001-93 ("<u>CPFL Energia</u>" or "<u>Merging Company</u>"); And, on the other hand: (ii) CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., a publicly held company, headquartered at Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code 13087-397, in the city of Campinas, State of São Paulo, enrolled before the CNPJ/MF under No. 03.953.509/0001-47 ("<u>CPFL Geração</u>" or "<u>Spin-off Company</u>"); CPFL Energia and CPFL Geração hereinafter jointly referred to as "Parties" or any of them individually, "Party". CONSIDERING THAT: (a) CPFL Energia is a publicly held company, listed in the special listing segment of the Novo Mercado of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") with capital stock in the amount of R\$ 9,435,625,759.75, divided into 1,152,254,440 common shares, all nominative, book-entry shares with no par value;
--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 75DC-42E2-2AA2-6252.

(b) a CPFL Geração é uma companhia aberta, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria B, com capital social no valor de R\$ 1.322.782.718,80, dividido em 225.137.769.366 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, integralmente detidas pela CPFL Energia; (c) As Partes pretendem realizar a operação de cisão parcial da CPFL Geração, com incorporação dos ativos e passivos que compõem o Acervo Cindido (conforme definido abaixo) pela CPFL Energia ("Cisão Parcial" ou "Operação"), a fim de, entre outros objetivos, otimizar sua estrutura societária e operacional, tudo na forma dos artigos 223 a 227 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e com observância das normas aplicáveis emitidas pela CVM; RESOLVEM, pelos motivos e visando aos fins adiante detalhados, celebrar este <i>Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da CPFL Geração de Energia S.A., com Incorporação do Acervo Cindido pela CPFL Energia S.A. ("Protocolo e Justificação")</i>, nos termos da Lei das S.A., o qual será submetido à aprovação dos acionistas das Partes, da seguinte forma: 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO 1.1. <u>Operação</u>. O presente Protocolo e Justificação tem como objetivo regular os termos, condições e justificativas para a Cisão Parcial, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 da Lei das S.A., a qual será submetida à apreciação em Assembleias Gerais das Partes. 1.1.1. Caso aprovada, a Cisão Parcial resultará: (a) na absorção de todo o Acervo Cindido da CPFL Geração pela CPFL Energia, sem implicar qualquer descontinuidade das atividades ou unidades de negócio da CPFL Geração; (b) em	(b) CPFL Geração is a publicly held company, registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") in the category B, with capital stock in the amount of R\$ 1,322,782,718.80, divided into 225,137,769,366 common shares, book-entry and without par value, wholly held by CPFL Energia; (c) The Parties intend to carry out the partial spin-off of CPFL Geração, with the merge of the assets and liabilities that compose the Demerged Asset (as defined below) into CPFL Energia ("Partial Spin-Off" or "Operation"), in order to, among other purposes, optimize its corporate and operational structure, all pursuant to Articles 223 to 227 and 229 of Law No. 6,404, of December 15th, 1976 ("Brazilian Corporate Law"), and in compliance with the applicable rules issued by CVM; RESOLVE, for the reasons and for the purposes detailed below, to enter into this Protocol and Justification of the <i>Protocol and Justification of The Partial Spin-Off of CPFL Geração De Energia S.A., with The Merge of the Demerged Assets by CPFL Energia S.A. ("Protocol and Justification")</i>, pursuant to the Brazilian Corporate Law, which shall be submitted for the approval of the shareholders of the Parties, as follows: 1. PROPOSED OPERATION AND JUSTIFICATION 1.1. <u>Operation</u>. The purpose of this Protocol and Justification is to regulate the terms, conditions and justifications for the Partial Spin-Off, pursuant to articles 224, 225, 227 and 229 of the Brazilian Corporate Law, which will be submitted for resolution at the General Meetings of the Parties. 1.1.1. If approved, the Partial Spin-Off will result in: (a) the absorption of the entire Demerged Assets of CPFL Geração by CPFL Energia, without implying any discontinuity of CPFL Geração's activities or business units; (b) the reduction of CPFL Geração's capital
--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 75DC-42E2-2AA2-6252.

redução do capital social da CPFL Geração; e (c) a manutenção do atual capital social da CPFL Energia uma vez que a CPFL Energia é e permanecerá sendo a única titular das ações de emissão CPFL Geração, e todo o Acervo Cindido será vertido à própria CPFL Energia.	stock; and (c) the maintenance of CPFL Energia's current capital stock, once CPFL Energia is and will remain the sole holder of the shares issued by CPFL Geração, and the entire Demerged Assets will be transferred to CPFL Energia.
1.2. <u>Justificação.</u> Nos termos deste Protocolo e Justificação, a Cisão Parcial ora proposta é recomendada pelas administrações de ambas as Partes, por entenderem que a operação resultará em aumento de eficiência na estrutura societária e operacional, bem como a redução de custos e despesas administrativas, de modo que atenderá amplamente aos interesses de seus acionistas.	1.2. <u>Justification.</u> Under the terms of this Protocol and Justification, the Partial Spin-Off proposed herein is recommended by the management of both Parties, as they understand that the operation will result in increased efficiency in the corporate and operational structure, as well as the reduction of administrative costs and expenses, so that it will broadly serve the interests of its shareholders.
1.3. A aprovação da Cisão Parcial não afetará os registros da CPFL Geração ou da CPFL Energia como companhias abertas.	1.3. The approval of the Partial Spin-Off will not affect the registrations of CPFL Geração or CPFL Energia as publicly held companies.
<u>2. DATA BASE, CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E INDICAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA</u>	<u>2. BASE DATE, VALUATION CRITERIA, TREATMENT OF EQUITY VARIATIONS AND INDICATION OF THE SPECIALIZED COMPANY</u>
2.1. <u>Data Base.</u> A Cisão Parcial terá por referência a data base de 31 de dezembro de 2023 ("Data Base").	2.1. <u>Base Date.</u> The Partial Spin-off shall be based on December 31st, 2023 ("Base Date").
2.2. <u>Acervo Cindido.</u> Em decorrência da Cisão Parcial, os elementos patrimoniais discriminados no <u>Anexo I</u> do Laudo de Avaliação, serão segregados e vertidos à CPFL Energia ("Acervo Cindido"), tal como registrados e refletidos no balanço patrimonial da CPFL Geração, levantado na Data Base	2.2. <u>Demerged Assets.</u> As result of the Partial Spin-off, the equity items detailed in the <u>Annex I</u> of the Appraisal Report will be segregated and transferred to CPFL Energia ("Demerged Assets"), as recorded, and reflected in CPFL Geração's balance sheet, as set out on the Base Date.
2.3. <u>Avaliação Patrimonial.</u> O critério utilizado para a avaliação do Acervo Cindido da CPFL Geração a ser vertido à CPFL Energia será o valor patrimonial contábil, apurado de acordo com o laudo de avaliação contábil do Acervo Cindido da CPFL Geração, elaborado a partir do balanço patrimonial da CPFL Geração levantado na Data Base ("Laudo de Avaliação"), que constitui o <u>Anexo I</u> deste Protocolo e Justificação e que foi preparado de forma independente, e de acordo com os princípios contábeis geralmente	2.3. <u>Equity Evaluation.</u> The criteria used for the valuation of the Demerged Assets of CPFL Geração to be merged into CPFL Energia will be the book value, calculated in accordance with the accounting appraisal report of the Demerged Assets of CPFL Geração, prepared from the balance sheet of CPFL Geração based on the Base Date ("Appraisal Report"), which constitutes the <u>Annex I</u> of this Protocol and Justification and was prepared, independently, and in accordance with the accounting principles

aceitos no Brasil, pela Taticca Auditores Independentes S.S., com sede na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.840.718/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo sob o nº CRC 2SP-03.22.67/O-1 (<u>Empresa Especializada</u>), nos termos do artigo 8º da Lei nº 6.404/76. 2.3.1. Nos termos do artigo 227, parágrafo primeiro c/c artigo 229, §3º da Lei das S.A., a indicação da Empresa Especializada será submetida à ratificação pela Assembleia Geral da CPFL Energia que deliberar acerca da Operação. 2.3.2. A Empresa Especializada declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com as Partes, seus acionistas, ou, ainda, no tocante à própria Cisão Parcial; e (ii) não terem as Partes, seus acionistas e/ou administradores, direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. A Empresa Especializada foi selecionada para o trabalho aqui descrito considerando a ampla e notória experiência que possui na preparação de laudos e avaliações dessa natureza. 2.4. <u>Tratamento das Variações Patrimoniais Posteriores.</u> Eventuais variações patrimoniais do Acervo Cindido apuradas entre a Data Base do Laudo de Avaliação e a data da efetiva da Cisão Parcial serão apropriadas pela CPFL Energia, registrando-as em seus livros contábeis e efetuando-se as alterações necessárias na data da incorporação do Acervo Cindido. 2.5 <u>Avaliação do Acervo Cindido.</u> De acordo com as informações constantes do Laudo	generally accepted in Brazil, by Taticca Auditores Independentes S.S., headquartered at Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, No. 375, Room 51, Bairro Cidade Monções, in the city of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 04571-020, registered with the CNPJ/MF under No. 20.840.718/0001-01, registered with the Regional Accounting Council of the State of São Paulo under No. CRC 2SP-03.22.67/O-1 (<u>Specialized Company</u>), pursuant to article 8 of Law No. 6,404/76. 2.3.1. Pursuant to article 227, paragraph 1st combined with the article 229, paragraph 3rd of the Brazilian Corporate Law, the nomination of the Specialized Company shall be submitted for the ratification by the General Meeting of CPFL Energia which shall resolve on the Operation. 2.3.2. The Specialized Company has declared (i) that there is no current or potential conflict or common interest with the Parties, their shareholders, or with regard to the Partial Spin-off; and (ii) that the Parties, their shareholders and/or managers have not directed, limited, hindered or carried out any acts that have or could have compromised access to, use of or knowledge of information, assets, documents or work methodologies relevant to the quality of its conclusions. The Specialized Company was selected for the work described here considering its extensive and notorious experience in preparing reports and valuations of this nature. 2.4. <u>Treatment of Subsequent Equity Variations.</u> Any equity variations of the Demerged Assets calculated between the Base Date of the Appraisal Report and the effective date of the Partial Spin-Off will be appropriated by CPFL Energia, recording them in its accounting books and making the necessary changes on the date of merge of the Demerged Assets. 2.5 <u>Evaluation of the Demerged Assets.</u> According with the information provided in the
--	--

de Avaliação, na Data Base, o valor do Acervo Cindido da CPFL Geração é de R\$ 576.025.110,41.	Appraisal Report, in the Base Date, the Demerged Assets of CPFL Geração is R\$ 576.025.110,41.
3. <u>CISÃO PARCIAL E SEUS EFEITOS</u> 3.1. <u>Cisão Parcial.</u> A Cisão Parcial será efetivada mediante versão à CPFL Energia do Acervo Cindido da CPFL Geração, de modo que a primeira sucederá a segunda, em todos os seus bens, direitos e obrigações referentes ao Acervo Cindido, nos termos do artigo 227 e 229 da Lei das S.A. 3.2. <u>Relação de Substituição e inaplicabilidade do artigo 264 da Lei das S.A.</u> Tendo em vista que (i) a CPFL Geração é subsidiária integral da CPFL Energia; (ii) a Cisão Parcial não resultará em incremento patrimonial da CPFL Energia, visto que o valor patrimonial do Acervo Cindido já está integralmente refletido em seu patrimônio líquido, resultando a versão do Acervo Cindido mera substituição contábil de valor da participação societária detida pela CPFL Energia na CPFL Geração, não há se falar em relação de substituição a ser negociada entre as administrações das Partes, tampouco em aumento de capital decorrente da Cisão Parcial, sendo inaplicável, portanto, as disposições do artigo 264 da Lei das S.A.¹. 3.3. <u>Redução de Capital e Alteração do Estatuto Social da CPFL Geração.</u> A Cisão Parcial acarretará a redução do capital social da CPFL Geração no montante de R\$ 350.054.157,40, de acordo com o Laudo de Avaliação, observadas ainda as movimentações contábeis efetivadas "linha a linha" no patrimônio líquido da CPFL Geração em razão da Cisão Parcial, conforme discriminado a seguir:	3. <u>PARTIAL SPIN-OFF AND ITS EFFECTS</u> 3.1. <u>Partial Spin-off.</u> The Partial Spin-off will be through the merge into CPFL Energia of the Demerged Assets of CPFL Geração, so that the first will succeed the second, in all its assets, rights and obligations related to the Demerged Assets, pursuant to articles 227 and 229 of the Brazilian Corporate Law. 3.2. <u>Exchange Ratio and inapplicability of article 264 of the Brazilian Corporate Law.</u> Considering that (i) CPFL Geração is a wholly owned subsidiary of CPFL Energia; (ii) the Partial Spin-Off will not result in an increase in CPFL Energia's equity, since the equity value of the Demerged Assets is already fully reflected in its net asset, resulting in the transfer of the Demerged Assets being a mere accounting substitution of the value of the equity interest held by CPFL Energia in CPFL Geração, there is no mention of an exchange ratio to be negotiated between the Parties' managements, nor in a capital increase resulting from the Partial Spin-off, and therefore the provisions of article 264 of the Brazilian Corporate Law are inapplicable¹. 3.3. <u>Capital Reduction and Amendment to CPFL Geração's Bylaws.</u> The Partial Spin-Off will result in the reduction of CPFL Geração's capital stock in the amount of R\$ 350,054,157.40, according to the Appraisal Report, also observing the accounting transactions carried out "line by line" in CPFL Geração's net asset due to the Partial Spin-Off, as detailed below:

¹ Conforme entendimento manifestado pelo Colegiado da CVM, no âmbito do processo PROC. SEI 19957.011351/2017-21, por "ser inaplicável o artigo 264 da Lei nº 6.404/1976 em operações de incorporação de controlada subsidiária integral por controladora companhia aberta, uma vez que, inexistindo acionistas não controladores, não estaria presente a condição fundamental prevista no dispositivo" | According to the understanding expressed by the CVM Collegiate, within the scope of the PROC. SEI 19957.011351/2017-21, for "being inapplicable the article 264 of Law No. 6,404/1976 in merger operations of a wholly owned subsidiary by a publicly held controller company, once, in the absence of non-controlling shareholders, the fundamental condition provided for in the provision would not be present".

Patrimônio Líquido da CPFL Geração [(Consolidado)] / Net Asset of CPFL Geração [(Consolidated)]	Saldo Contábil / Accounting Balance (Data-base 31/12/2023 / Base-Date 31/12/2023)	Acervo Cindido* / Demerged Asset* (Data-base 31/12/2023 / Base-Date 31/12/2023)	Saldo Contábil / Accounting Balance (Pós-Cisão / After Spin-off)
Capital Social / Capital Stock	1.322.782.718,80	(350.054.157,40)	972.728.561,40
Reserva de Capital / Capital Reserve	106.096.038,24	-	106.096.038,24
Reserva de Lucros / Profit Reserve	1.198.699.514,41	(225.970.953,01)	972.728.561,40
Reserva Legal / Legal Reserve	337.142.673,15	(142.596.960,87)	194.545.712,28
Reforço de Capital de Giro / Working Capital Reinforcement Reserve	861.556.841,26	(83.373.992,14)	778.182.849,12
Reserva de Lucros a Realizar / Reserve for Realizable Profits	455.463.557,00	-	455.463.557,00
Dividendos Adicionais / Additional Dividends	1.039.268.323,44	-	1.039.268.323,44
Resultado Abrangente Acumulado / Cumulative Comprehensive Income	98.216.725,03	-	98.216.725,03
Total Patrimônio Líquido / Total Net Asset Value	4.220.526.876,92	(576.025.110,41)	3.644.501.766,51
*Suportado por Laudo de Avaliação / Supported by a Appraisal Report			

Em virtude da redução de capital, o <i>caput</i> Artigo 5º do Estatuto Social da CPFL Geração passará a vigorar com a seguinte redação: <i>"Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 972.728.561,40, dividido em 225.137.769.366 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal."</i> 3.4 <u>Direito de Recesso.</u> Tendo em vista que a CPFL Geração possui como sua única acionista a CPFL Energia, não há que se falar, portanto, em dissidência para fins da Lei das S.A. 3.5 <u>Cisão sem Solidariedade.</u> Em conformidade com o disposto no artigo 233, parágrafo único da Lei das S.A., a Cisão Parcial será realizada sem solidariedade entre a Cindida e a Incorporadora, de maneira que CPFL Energia será responsável apenas pelas obrigações que lhe forem transferidas em relação ao Acervo Cindido. Dessa maneira, a CPFL Geração não se responsabilizará, de forma individual ou solidária, por quaisquer débitos, obrigações ou responsabilidades relacionadas ao Acervo Cindido, independente da natureza, permanecendo responsável por quaisquer débitos, obrigações, ou responsabilidades relacionadas à parcela do patrimônio que remanescerá na CPFL Geração. 4. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS E OUTRAS 4.1. <u>Aprovações Societárias.</u> A efetivação da Cisão Parcial dependerá da realização dos seguintes atos, todos interdependentes, observados os respectivos prazos legais aplicáveis: (i) Assembleia Geral Extraordinária da CPFL Energia para deliberar sobre (i) a aprovação do Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Especializada, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a aprovação da	Due to the capital reduction, the <i>caput</i> of the article 5th of CPFL Geração's Bylaws will come into force with the following wording: <i>"Article 5th - The subscribed and paid-in capital stock is R\$ 972.728.561,40 divided into 225,137,769,366 common, book-entry shares with no par value."</i> 3.4 <u>Right to Withdraw.</u> Considering that CPFL Geração has CPFL Energia as its sole shareholder, there is no dissent right for the purposes of the Brazilian Corporate Law. 3.5 <u>Spin-Off without Solidarity.</u> In accordance with the provisions of article 233, sole paragraph of the Brazilian Corporate Law, the Partial Spin-off will be carried out without joint liability between the Spun-off Company and the Merging Company, so that CPFL Energia will be responsible only for the obligations transferred to it in relation to the Demerged Assets. Thus, CPFL Geração will not be liable, individually or jointly, for any debts, obligations or liabilities related to the Demerged Assets, regardless of the nature, remaining responsible for any debts, obligations, or liabilities related to the part of the equity that will remain with CPFL Geração. 4. CORPORATE AND OTHER APPROVALS 4.1. <u>Corporate Approvals.</u> The effectiveness of the Partial Spin-Off will depend on the performance of the following acts, all interdependent, subject to the respective applicable legal deadlines: (i) Extraordinary General Meeting of CPFL Energia to resolve on (i) the approval of the Protocol and Justification; (ii) the ratification of the appointment of the Specialized Company as responsible for the preparation of the Appraisal Report; (iii) the approval of the Appraisal Report;
---	---

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 75DC-42E2-2AA2-6252.

incorporação do Acervo Cindido da CPFL Geração pela CPFL Energia, nos termos deste Protocolo e Justificação; e (v) a autorização a seus administradores para praticarem os atos necessários à implementação da Cisão Parcial; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária da CPFL Geração para deliberar sobre (i) a aprovação do Protocolo e Justificação; (ii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação da Cisão Parcial, seguida da incorporação do Acervo Cindido pela CPFL Energia, nos termos deste Protocolo e Justificação; (iv) a redução do seu capital social e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a autorização a seus administradores para praticarem todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial; 4.2. <u>Conselho de Administração.</u> O Conselho de Administração da CPFL Energia e o Conselho de Administração da CPFL Geração se reuniram, respectivamente, em 14 de dezembro de 2023 e 22 de março de 2024, e manifestaram sua opinião favorável acerca da proposta de Cisão Parcial. 4.3. <u>Conselho Fiscal.</u> O Conselho Fiscal da CPFL Energia se reuniu 20 de março de 2024 e manifestou sua opinião favorável acerca da proposta de Cisão Parcial. 4.4. <u>ANEEL.</u> Foi solicitada anuência prévia da Cisão Parcial à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sendo esta previamente anuída, por meio do Despacho proferido no dia 27 de fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, que concedeu 120 dias para sua implementação. 4.5. <u>Credores.</u> A Cisão Parcial será celebrada sob a condição precedente de que os credores necessários manifestem expressa anuência com relação à Operação até 27 de	(iv) the approval of the merge of the Demerged Assets of CPFL Geração by CPFL Energia, under the terms of this Protocol and Justification; and (v) the authorization of its managers to perform all acts necessary for the implementation of the Partial Spin-Off; and (ii) Extraordinary General Meeting of CPFL Geração to resolve on: (i) the approval of the Protocol and Justification; (ii) the approval of the Appraisal Report; (iii) the approval of the Partial Spin-off, followed by the merge of the Demerged Assets by CPFL Energia, under the terms of this Protocol and Justification; (iv) the reduction of its capital stock and the consequent amendment to the article 5th of the Company's Bylaws; (vi) the authorization of its managers to perform all acts necessary for the implementation of the Partial Spin-Off; 4.2. <u>Board of Directors.</u> The Board of Directors of CPFL Energia and the Board of Directors of CPFL Geração met, respectively, on December 14th, 2023, and March 22nd, 2024, and expressed their favorable opinion on the proposed Partial Spin-Off. 4.3. <u>Fiscal Council.</u> The Fiscal Council of CPFL Energia met on March 20th, 2024, and expressed its favorable opinion on the proposed Partial Spin-Off. 4.4. <u>ANEEL.</u> The prior consent to the Partial Spin-off was requested to the <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>, which was previously agreed, through the Order issued on February 27th, 2024 and published in the <i>Diário Oficial da União</i>, which granted 120 days for its implementation. 4.5. <u>Creditors.</u> The Partial Spin-Off will be executed under the precedent condition that the necessary creditors expressly agree to the Operation by June 27th, 2024, the deadline for the
---	--

junho de 2024, data-limite para implementação da Cisão Parcial prevista pela ANEEL, nos termos do item 4.4 acima ("Condição Precedente"). 4.5.1. A Administração da CPFL Energia e a Administração da CPFL Geração serão responsáveis por verificar o cumprimento da Condição Precedente dentro do prazo previsto no item 4.5 acima, e deverão comunicar ao mercado mediante aviso de fato relevante a verificação ou não da Condição Precedente até 27 de junho de 2024. 5. DISPOSIÇÕES GERAIS 5.1. <u>Atos Jurídicos.</u> Eventuais atos jurídicos relativos ao Acervo Cindido que, em decorrência de compromissos previamente firmados pela CPFL Geração, por motivos administrativos e/ou operacionais, ainda venham a ser praticados em nome da CPFL Geração no interregno temporal compreendido entre a aprovação do presente Protocolo e Justificação e o registro dos atos societários na Junta Comercial, serão considerados válidos para todos os fins legais, e todos os direitos e obrigações deles decorrentes serão assumidos pela CPFL Energia, conforme aplicável, na qualidade de sucessora da CPFL Geração no que respeita ao Acervo Cindido, nos termos do artigo 229, §1º, da Lei das S.A.. 5.2. Nos termos do artigo 234 Lei das S.A., a certidão da Cisão Parcial passada pelo registro de empresas será documento hábil para o registro e averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão pela CPFL Energia em relação aos bens, direitos, ativos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, passivos, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes ou relacionados à Cisão Parcial. 5.3. A documentação aplicável foi colocada à disposição dos acionistas das Partes nas respectivas sedes sociais e no site de Relações com Investidores da CPFL Energia, bem como nos websites da CVM e da B3.	implementation of the Partial Spin-Off as envisaged by ANEEL, pursuant to item 4.4 above ("Precedent Condition"). 4.5.1. The Management of CPFL Energia and the Management of CPFL Geração shall be responsible for verifying the fulfillment of the Precedent Condition within the deadline stipulated in item 4.5 above, and shall inform the market through a notice of material fact the verification or non-verification of the Precedent Condition by June 27th, 2024. 5. GENERAL PROVISIONS 5.1 <u>Legal Acts.</u> Any legal acts related to the Demerged Assets that, as a result of commitments previously entered into by CPFL Geração, for administrative and/or operational reasons, may still be performed on behalf of CPFL Geração in the time interval between the approval of this Protocol and Justification and the registration of the corporate documents with the Board of Trade, will be considered valid for all legal purposes, and all rights and obligations arising therefrom shall be assumed by CPFL Energia, as applicable, as successor of CPFL Geração with respect to the Demerged Assets, pursuant to article 229, paragraph 1, of the Brazilian Corporate Law. 5.2. Pursuant to article 234 of the Brazilian Corporate Law, the certificate of the Partial Spin-Off approved by the registry of companies shall be a document able of registering and annotating, in the competent public and private registries, the succession by CPFL Energia in relation to the assets, rights, assets, claims, faculties, powers, immunities, actions, exceptions, duties, obligations, liabilities, subjections, encumbrances and responsibilities that are part of or related to the Partial Spin-Off. 5.3. The applicable documents were made available to the shareholders of the Parties at their respective headquarters and on CPFL Energia's Investor Relations website, as well as on the CVM and B3 websites.
--	--

5.4. <u>Acordo Integral e Alterações.</u> Este Protocolo e Justificação e seus anexos constituem a totalidade dos entendimentos e avenças dos administradores das Partes, conforme aplicável, com relação às matérias aqui reguladas. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por instrumento escrito, assinado por todas as Partes e sujeito às aprovações societárias aplicáveis.	5.4. <u>Entire Agreement and Amendments.</u> This Protocol and Justification and its annexes constitute the entire understandings and covenants of the managers of the Parties, as applicable, with respect to the matters regulated herein. This Protocol and Justification may only be amended by a written instrument, signed by all Parties and subject to the applicable corporate approvals.
5.5. <u>Independência das Disposições.</u> A eventual declaração de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a emendar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.	5.5. <u>Independence of Provisions.</u> The eventual declaration of nullity or ineffectiveness of any of the agreements contained in this Protocol and Justification shall not affect the validity and effectiveness of the others, which shall be fully complied with, the Parties undertaking to use their best efforts to validly adjust themselves in order to obtain the same effects as the agreement that has been annulled or has become ineffective.
5.6. <u>Lei e Foro.</u> Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com as leis da República do Brasil. As Partes concordam que qualquer disputa resultante deste ou relacionada a este Protocolo e Justificação, incluindo sem limitação disputa relativa a sua existência, validade, eficácia, interpretação, execução ou término, que não possa ser solucionada amigavelmente dentro de um prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, será dirimida por arbitragem a ser administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 ("<u>Câmara de Arbitragem</u>"), de acordo com seu regulamento em vigor na data de instauração da arbitragem, servindo este item como cláusula compromissória para efeito do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei 9.307/96. A administração e o correto desenvolvimento do procedimento arbitral, da mesma forma, caberão à Câmara de Arbitragem. As Partes reconhecem que a obrigação de buscar uma resolução amigável não impede o imediato requerimento da arbitragem se qualquer das Partes entender que o acordo não é possível.	5.6. <u>Law and Jurisdiction.</u> The Protocol and Justification shall be ruled and interpreted in accordance with the laws of the Republic of Brazil. The Parties agree that any dispute arising out of or related to this Protocol and Justification, including without limitation a dispute regarding its existence, validity, effectiveness, interpretation, execution or termination, which cannot be resolved by mutual agreement within a non-extendable period of thirty (30) calendar days, shall be settled by arbitration to be administered by the <i>Câmara de Arbitragem do Mercado da B3</i> ("<u>Arbitration Chamber</u>"), in accordance with its rules in force on the date of initiation of the arbitration, this item serving as an arbitration clause for the purposes of paragraph 1st of article 4th of Law 9,307/96. The management and correct development of the arbitration proceeding, likewise, shall be the responsibility of the Arbitration Chamber. The Parties acknowledge that the obligation to seek a mutual agreement settlement does not preclude the prompt request for arbitration if either Party understands that settlement is not possible.
5.6.1. O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros ("<u>Tribunal Arbitral</u>"), sendo um deles nomeado pela(s) Parte(s) com	5.6.1. The court of arbitration shall consist of three (3) arbitrators ("<u>Court of Arbitration</u>"), one of whom shall be appointed by the

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 75DC-42E2-2AA2-6252.

intenção de instituir, outro pela(s) outra(s) Parte(s) que cada Parte terá o direito de nomear um árbitro e o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, pelos árbitros nomeados pelas Partes. No caso de uma das Partes não nomear um árbitro ou no caso de os árbitros nomeados não chegarem a um consenso quanto ao terceiro árbitro, caberá ao Presidente da Câmara de Arbitragem a sua nomeação no menor prazo possível. 5.6.2. As Partes reconhecem que qualquer ordem, decisão ou determinação arbitral será definitiva e vinculativa, constituindo título executivo judicial vinculante das Partes e de seus sucessores, que se obrigam a cumprir o determinado na sentença arbitral, independentemente de execução judicial. 5.6.3. Não obstante o disposto acima, cada Parte permanece com o direito de requerer medidas judiciais para (a) obter quaisquer "medidas de urgência" que se façam necessárias previamente à constituição do Tribunal Arbitral, e tal medida não será interpretada como uma renúncia ao procedimento arbitral pelas Partes, (b) executar qualquer decisão arbitral, incluindo o laudo arbitral final, e (c) para garantir a instauração do Tribunal Arbitral. Para tanto, as Partes elegem o foro da comarca de Campinas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. 5.6.4. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 5.6.5. A arbitragem será realizada em Português. 5.6.7. A disputa será decidida de acordo com as leis brasileiras, sendo vedado o julgamento por equidade. 5.7. A arbitragem será sigilosa. As Partes se obrigam a não divulgar informações e documentos da arbitragem. A divulgação poderá ser realizada se (i) o dever de divulgar decorrer	Party(ies) with the intention of establishing, another by the other Party(ies) that each Party shall have the right to appoint an arbitrator and the third arbitrator, who shall act as President of the Court of Arbitration, by the arbitrators appointed by the Parties. In the event that one of the Parties does not appoint an arbitrator or in the event that the appointed arbitrators do not reach a consensus as to the third arbitrator, the President of the Court of Arbitration shall appoint the arbitrator as soon as possible. 5.6.2. The Parties acknowledge that any order, decision or arbitration order shall be final and binding, constituting an enforceable judicial title binding on the Parties and their successors, who undertake to comply with the provisions of the arbitral award, regardless of judicial enforcement. 5.6.3. Despite the above, each Party remains entitled to request measures to (a) obtain any "emergency measures" that may be necessary prior to the constitution of the Court of Arbitration, and such measure shall not be construed as a waiver of the arbitral proceedings by the Parties, (b) enforce any arbitral award, including the final arbitral award, and (c) to ensure the establishment of the Arbitral Tribunal. To this end, the Parties elect the jurisdiction of the district of Campinas, waiving any other jurisdiction, however privileged. 5.6.4. The seat of arbitration shall be the City of São Paulo, State of São Paulo. 5.6.5. The arbitration shall be held in Portuguese. 5.6.7. The dispute shall be decided in accordance with Brazilian laws, with fair judgment being prohibited. 5.7. The arbitration will be confidential. The Parties undertake not to disclose arbitration information and documents. Disclosure may be carried out if (i) the duty to disclose arises from
--	--

da lei, (ii) for determinada por autoridade administrativa ou judicial ou (iii) for necessária para a defesa dos interesses da Parte. 5.8. <u>Assinatura</u>. Todos os signatários reconhecem que este Protocolo e Justificação tem plena validade em formato eletrônico, sendo equiparado a documento físico para todos os efeitos legais. As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados (a) eletronicamente ou (b) de forma manuscrita ou (c) por ambas as modalidades no mesmo documento. Este Protocolo e Justificação é considerado título executivo extrajudicial e produz efeitos para todas as partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Protocolo e Justificação em via eletrônica única para todos os efeitos legais. Campinas, 26 de março de 2024	the law, (ii) it is determined by administrative or judicial authority or (iii) it is necessary to defend the interests of the Party. 5.8. <u>Signature</u>. All signatories acknowledge that this Protocol and Justification has full validity in electronic form and is equivalent to a physical document for all legal purposes. The Parties acknowledge that this and any other related document may be signed (a) electronically or (b) in handwriting or (c) by both means in the same document. This Protocol and Justification is considered an extrajudicial enforcement instrument and takes effect for all parties from the date indicated therein, even if one or more parties sign it electronically at a later date. And, being just and contracted, the Parties sign this Protocol and Justification in a single electronic copy for all legal purposes. Campinas, March 26th, 2024.
--	--

Administração da / Management of
CPFL Geração de Energia S.A.

Administração da / Management of
CPFL Energia S.A.

Anexo I / Annex I
Laudo de Avaliação / Appraisal Report



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/75DC-42E2-2AA2-6252> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75DC-42E2-2AA2-6252



Hash do Documento

YfDvoygZ1pTWUCTGJ0mJ8ml+PqG4VSC8bMWVR4YO17Y=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2024 é(são) :

- ☒ Francisco João di Mase Galvão Junior (Signatário) - 219.993.118-84 em 26/03/2024 16:54 UTC-03:00

Nome no certificado: Francisco Joao Di Mase Galvao Junior

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Gustavo Pinto Gachineiro (Signatário) - 247.699.058-23 em 26/03/2024 13:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Flavio Henrique Ribeiro (Signatário) - 276.489.428-79 em 26/03/2024 11:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 26/03/2024 é(são) :

- ☒ Douglas Zabot - 447.698.268-93 em 26/03/2024 10:36 UTC-03:00



CPFL Geração de Energia S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de cisão

Em 31 de dezembro de 2023

Índice

Página

Laudos de avaliação contábil para efeito de cisão.....	1
Anexo I – Acervo a ser cindido em 31 de dezembro de 2023.....	4
Anexo II – Principais práticas contábeis.....	6

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de cisão

Aos
Acionistas da
CPFL Geração de Energia S.A.
São Paulo - SP

Dados da firma de auditoria

1. Taticca Auditores Independentes S.S. (“Taticca”), sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375 - 5o. andar – Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-020 - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.840.718/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo sob o nº CRC 2SP-03.22.67/O-1, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Aderbal Alfonso Hoppe, contador, portador do RG nº 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 541.560.250-04 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SC020036/O-8-T-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeado perito pela CPFL Geração de Energia S.A., sociedade anônima aberta, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Setor parte – Jardim Professora Tarcília - CEP 13087-397, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.953.509/0001-47 (“Sociedade”), para proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023, resumido nos anexos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2023, da CPFL Geração de Energia S.A. (“Sociedade”), com o objetivo de suportar a cisão parcial, seletiva e proporcional da CPFL Geração de Energia S.A., com a versão do acervo cindido para a CPFL Energia S.A., em razão da reorganização societária do grupo.

O acervo cindido, composto pelas participações societárias nas empresas CPFL Transmissão Piracicaba Ltda., CPFL Transmissão Morro Agudo Ltda., CPFL Transmissão Maracanau Ltda., CPFL Transmissão Sul I, e CPFL Transmissão Sul II Ltda., será transferido para a CPFL Energia S.A., sociedade anônima aberta, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Parte – Jardim Professora Tarcília - CEP 13087-397, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.429.144/0001-93.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002 – Laudo de Avaliação emitido por Auditor Independente, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do **Anexo I** desse laudo e que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial da Sociedade. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da CPFL Geração de Energia S.A. e seus investimentos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o acervo líquido total a ser cindido conforme **Anexo I**, com base no balanço patrimonial, levantado em 31 de dezembro de 2023 e registrado nos livros contábeis da Sociedade, constante no **Anexo I**, representa, em todos os seus aspectos, para fins da cisão parcial pretendida pela CPFL Geração de Energia S.A., para a composição do capital social da CPFL Energia S.A., o valor de R\$ 576.025.110,41 (quinhentos e setenta e seis milhões, vinte e cinco mil, cento e dez reais e quarenta e um centavos), avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 21 de março de 2024.

Taticca Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP-03.22.67/O-1

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC - 1SC020036/O-8-T-SP

Anexo I – Acervo Líquido a ser cindido em 31 de dezembro de 2023

CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

31 de dezembro de 2023

(Em reais)

Foram examinados os livros contábeis da CPFL Geração de Energia S.A., e demais documentos necessários à elaboração do laudo. Verificamos que o acervo líquido contábil total a ser cindido é de R\$ 576.025.110,41 (quinhentos e setenta e seis milhões, vinte e cinco mil, cento e dez reais e quarenta e um centavos), conforme tabela a seguir:

Descrição	Acervo a ser cindido - R\$
Ativo	
	-
Ativo circulante	-
Derivativos	23.606.857,61
Investimentos	1.072.046.548,83
CPFL Transmissão Piracicaba Ltda.	135.609.362,57
CPFL Transmissão Morro Agudo Ltda.	142.421.481,02
CPFL Transmissão Maracanã Ltda.	53.410.508,48
CPFL Transmissão Sul I Ltda.	354.303.587,76
CPFL Transmissão Sul II Ltda.	386.301.609,00
Ativo não circulante	1.095.653.406,44
Total do ativo cindido	1.095.653.406,44
Passivo	
Debêntures	3.607.427,43
Passivo circulante	3.607.427,43
Debêntures	516.020.868,60
Passivo não circulante	516.020.868,60
Total do passivo cindido	519.628.296,03
Total do acervo patrimônio líquido	576.025.110,41

Anexo II – Principais práticas contábeis

CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo de avaliação do acervo líquido apurados por meio dos livros contábeis da CPFL Geração de Energia S.A.:

Principais práticas contábeis:

1. Investimentos em controladas:

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme pronunciamento técnico CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada e em Controlada, para fins de demonstrações financeiras da controladora.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o resultado líquido atribuível aos acionistas da controlada.

2. Instrumentos Financeiros:

Ativos Financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR): esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado: estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. A Companhia não detém ativos financeiros desta classificação.

Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). A Companhia não detém ativos financeiros desta classificação.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes, sendo essa escolha feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Passivos financeiros

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. As classificações dos passivos financeiros são como seguem:

- i. **Mensurados pelo valor justo por meio do resultado:** são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativos. Estes passivos são registrados pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo é registrada contra outros resultados abrangentes.
- ii. **Mensurados ao custo amortizado:** são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Laudo de Cisão CPFL Geração.pdf

Documento número #0fe6fdb7-fedf-4e01-96e3-5a17d854eb3c

Hash do documento original (SHA256): 1123c18afbd39dbc5c2335e548fb23f0a2d757d45b35f6371f328b5ef924ce17

Hash do PAdES (SHA256): d289d6d3723f3b2a6ed197bbad71027cd6f5d7a25fdbf9f714635fba9679d78a

Assinaturas



ADERBAL ALFONSO HOPPE

CPF: 541.560.250-04

Assinou como representante legal em 21 mar 2024 às 09:02:40

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 31 jul 2024

Log

21 mar 2024, 09:02:11	Operador com email admisp@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 criou este documento número 0fe6fdb7-fedf-4e01-96e3-5a17d854eb3c. Data limite para assinatura do documento: 20 de abril de 2024 (09:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 mar 2024, 09:02:12	Operador com email admisp@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: admisp@taticca.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADERBAL ALFONSO HOPPE e CPF 541.560.250-04.
21 mar 2024, 09:02:40	ADERBAL ALFONSO HOPPE assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 541.560.250-04. IP: 177.92.81.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.602128 e longitude -46.693795. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.789.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 mar 2024, 09:02:40	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0fe6fdb7-fedf-4e01-96e3-5a17d854eb3c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0fe6fdb7-fedf-4e01-96e3-5a17d854eb3c, com os efeitos



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 21 de março de 2024. Versão v1.33.0.

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexo III / Annex III

CPFL ENERGIA S.A.
Publicly Held Company
CNPJ/ME 02.429.144/0001-93
NIRE 35.300.186.133

CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.429.144/0001-93
NIRE 35.300.186.133

BYLAWS OF CPFL ENERGIA S.A.

ESTATUTO SOCIAL DA CPFL ENERGIA S.A.

CHAPTER I

CAPÍTULO I

CORPORATE NAME, PURPOSES, HEADQUARTERS AND TERM

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Article 1 - CPFL Energia S.A. shall be governed by these Bylaws and the applicable legislation.

Artigo 1 - A CPFL Energia S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Sole Paragraph – With the Company joining the special listing segment named Novo Mercado of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), the Company, its shareholders, including controlling shareholders, its management members, and the Fiscal Council members, when installed, shall obey the provisions of the Rules of Novo Mercado.

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros da administração e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Article 2 - The Company has as its corporate purpose to:

Artigo 2 - A Companhia tem por objeto social:

(a) foster enterprises in the energy generation, distribution, transmission, trading, and related activities;

(a) a promoção de empreendimentos no setor de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia e atividades correlatas;

(b) foster services related to energy, as well as technical, operating, administrative and financial support services, especially to subsidiary and affiliated companies; and

(b) a promoção de serviços em negócios de energia, bem como de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente a subsidiárias e afiliadas; e

(c) hold interest in the capital of other companies, or in associations, foundations, or consortia, especially companies having as purpose fostering, building, setting up and commercially exploring projects for the energy generation, distribution, transmission, trading, and related services.

(c) a participação no capital de outras sociedades, ou a participação em associações, fundações ou consórcios, notadamente cujo objeto seja promover, construir, instalar e explorar projetos de geração, distribuição, transmissão, comercialização de energia e serviços correlatos.

Sole Paragraph – The Company shall fulfill its corporate purpose considering the short and long term economic, social, environmental, and legal effects regarding active employees, suppliers, consumers, Company's creditors, as well as regarding the communities in which it operates, both locally and globally.

Parágrafo Único - A Companhia cumprirá seu objeto social considerando os efeitos econômicos, sociais, ambientais e legais de curto e longo prazo em relação aos colaboradores ativos, fornecedores, consumidores, credores, bem como às comunidades em que opera, tanto local quanto globalmente.

Article 3 - The Company has its headquarters and jurisdiction in the city of Campinas, State of São Paulo, at Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, and may open, alter, and close branches, offices, agencies, or other facilities in any places of Brazil, by decision of the Board of Executive Officers, or abroad, by decision of the Board of Directors.

Artigo 3 - A Companhia tem sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, podendo abrir, alterar e encerrar filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País, por deliberação da Diretoria Executiva e, no exterior, por deliberação do Conselho de Administração.

Article 4 - The duration term of the Company is undetermined.

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CHAPTER II

CAPÍTULO II

CAPITAL STOCK AND SHARES

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Article 5 - The capital stock of the Company R\$ 9,435,625,759.75, fully subscribed and paid in, divided into 1,152,254,440 common shares, all nominative, book-entry shares with no par value.

Artigo 5 - O capital social da Companhia é de R\$9.435.625.759,75, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.152.254.440 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, e sem valor nominal.

Paragraph 1 - The shares are indivisible before the Company and each share shall be entitled to 1 vote in the Shareholders' Meetings.

Paragraph 2 - The subscribed shares shall be paid in one lump sum.

Paragraph 3 - The shareholder who fails to pay in its subscribed shares, shall pay interest in arrears of 1% per month or fraction thereof, counted as of the 1st day from the failure to perform the obligation, monetarily adjusted as allowed by law, added by a fine equivalent to 10% of the amount in arrears and not paid up.

Paragraph 4 - The Company and/or its Subsidiaries and Affiliated companies may acquire shares issued by itself for purposes of cancellation or to be kept as treasury shares, as well as determine that they will be sold or replaced on the market, by resolution of the Board of Directors, observing the rules issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), and other applicable legal provisions.

Paragraph 5 - The Company, by resolution of the Board of Executive Officers, shall retain book-entry shares services with a financial institution authorized by the CVM to provide such services, and the shareholders may be charged for the fee set forth in Paragraph 3, of Article 35, of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporate Law"), and that may be defined in the custody agreement.

Article 6 - The capital stock may be increased, pursuant to Article 168 of Brazilian Corporate Law, by issuing up to 365,660,306 new common shares, by decision of the Board of Directors, which will establish the issuance conditions, irrespective of amendments to the Bylaws.

Parágrafo 1 - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação terá direito a 1 voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2 - As integralizações das ações subscritas serão efetivadas à vista.

Parágrafo 3 - A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, ou fração, contados do 1º dia do não cumprimento da obrigação, correção monetária na forma admitida em lei, mais multa equivalente a 10% do valor em atraso e não integralizado.

Parágrafo 4 - A Companhia e/ou suas Subsidiárias e Afiliadas poderão adquirir ações de sua própria emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como determinar a sua revenda ou recolocação no mercado, por deliberação do Conselho de Administração, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 5 - A Companhia, por deliberação da Diretoria Executiva, contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela CVM a manter esses serviços, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º, do Artigo 35, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e que venha a ser definida no contrato de custódia.

Artigo 6 - O capital social poderá ser aumentado, na forma do Artigo 168 da Lei das S.A., mediante a emissão de até 365.660.306 novas ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de

emissão, independentemente de alterações do Estatuto Social.

Paragraph 1 - Up to the limit of the authorized capital, the Board of Directors may also decide on the following: (i) issuance of debentures convertible into shares or subscription warrants which may be issued without preemptive rights of shareholders, pursuant to Article 172 of Brazilian Corporate Law and (ii) the granting of stock options of the Company to management members and employees of the Company or its subsidiaries and affiliated companies, or natural persons providing services thereto, without preemptive right to current shareholders, in accordance with the plan approved by the Shareholders' Meetings.

Paragraph 2 – In the event provided in Paragraph 1 of this Article, the Board of Directors shall set the issue price and the number of shares to be subscribed, as well as the date term and conditions to subscribe and to pay up, except for the payment in property, which shall depend on the approval by the Shareholders' Meetings, in accordance with the applicable law and regulation.

Paragraph 3 - At the discretion of the Board of Directors, the Company may issue shares, debentures convertible into shares or subscription warrants to be sold in stock exchanges or by means of public subscriptions or in exchange for shares in the context of tender offers aimed at acquiring control without the preemptive rights or with a reduced term for the exercise of preemptive rights pursuant to the provisions of Article 172 of Brazilian Corporate Law.

Parágrafo 1 - Até o limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda, deliberar sobre: (i) a emissão de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, que poderá ser realizada sem direito de preferência para os acionistas, nos termos do Artigo 172 da Lei das S.A.; e (ii) a outorga de opção de compra de ações da Companhia a membros da administração e empregados da Companhia ou de suas subsidiárias ou afiliadas, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2 - Na hipótese prevista no Parágrafo 1 deste Artigo, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições da subscrição e integralização, com exceção da integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da lei e da regulamentação aplicável.

Parágrafo 3 - A critério do Conselho de Administração, a Companhia poderá ser excluído o direito de preferência para os acionistas, ou reduzido o prazo para o exercício do direito de preferência, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou, ainda, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Artigo 172 da Lei das S.A..

Article 7 - The Company may issue securities (including, but not limited to, debentures, promissory notes, and subscription bonus), convertible into shares or not, which shall entitle their holders to credit rights against it.

Artigo 7 - A Companhia poderá emitir valores mobiliários (incluindo, mas não se limitando, a debentures, notas promissórias e bônus de subscrição), conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela-

CHAPTER III

CAPÍTULO III

THE SHAREHOLDERS' MEETINGS

DA ASSEMBLEIA GERAL

Article 8 - The Shareholders' Meetings shall meet annually until April 30th of each year and extraordinarily whenever called by the Board of Directors, by the Fiscal Council, or by shareholders, in order to:

Artigo 8 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano e extraordinariamente sempre convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, a fim de:

(a) decide on the management accounts referring to the last fiscal year;

(a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;

(b) examine, discuss, and vote the financial statements, accompanied by the opinion of the Fiscal Council;

(b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;

(c) decide on the allocation of the net profit of the fiscal year and distribution of dividends;

(c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

(d) elect and dismiss the effective and alternate members of the Board of Directors and Fiscal Council;

(d) eleger e destituir os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

(e) the establishment of the global compensation of the members of the Board of Directors and of the Board of Executive Officers, as well as the compensation of the Fiscal Council;

(e) a fixação dos honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, bem como os honorários do Conselho Fiscal;

(f) the cancellation of the registration as a Publicly-Held Company with the Brazilian Securities and Exchange Commission;

(f) o cancelamento do registro de Companhia Aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários;

(g) the plans for the granting of stock options of the Company to management members and employees of the Company and its subsidiary and affiliated companies, or natural persons providing services without the preemptive rights by the shareholders;

(h) the execution of transaction with related parties regarding the disposal or a contribution to another company of assets, in case the value of the transaction corresponds to an amount higher than 50% of the value of the company's total assets mentioned in the last approved balance sheet;

(i) the amendments to the Bylaws;

(j) the dissolution and liquidation of the Company;
(k) Other attributions pursuant to the law and these Bylaws.

Article 9 - The Shareholders' Meetings shall be chaired by the Chairman of the Board of Directors, or in his/her absence, by the substitute, or in the absence of the substitute, by any other appointed member of the Board of Directors. The Chair of the Shareholder's Meetings shall select the Secretary.

Sole Paragraph - The decisions of the Shareholders' Meetings shall be taken by the favorable vote of the simple majority of the attending shareholders.

Article 10 - The shareholders may be represented in the Shareholders' Meetings by an attorney-in-fact, appointed pursuant to Paragraph 1, Article 126, Brazilian Corporate Law, being requested the advance delivery of the power of attorney instrument and necessary documents, pursuant to the legislation in force and the Meeting's call notice.

(g) os planos para outorga de opção de compra de ações da Companhia a membros da administração e empregados da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência dos acionistas;

(h) a celebração de transações com partes relacionadas, a alienação ou a contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% do valor dos ativos totais da Companhia constantes do último balanço aprovado;

(i) a reforma do Estatuto Social;

(j) a dissolução e liquidação da Companhia;
(k) Outras atribuições nos termos da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 9 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, na sua ausência, pelo seu substituto e, na ausência deste, por outro membro apontado pelo Conselho de Administração. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do Secretário.

Parágrafo Único - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes.

Artigo 10 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador, constituído na forma do Parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei das S.A., sendo solicitado o depósito prévio do instrumento de procuração e documentos necessários nos termos da

legislação em vigor e da convocação da assembleia.

Article 11 – The Shareholders’ Meetings may only consider and vote on the matters in the agenda of the Call Notice.

Artigo 11 - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos constantes da ordem do dia do Edital de Convocação.

Sole Paragraph – All documents pertaining to the matters to be considered and voted in the Shareholders’ Meetings must be made available to shareholders in accordance with the current regulations.

Parágrafo Único - Todos os documentos pertinentes à(s) matéria(s) a ser(em) deliberada(s) na Assembleia Geral deverão ser colocados à disposição dos acionistas de acordo com a regulamentação vigente.

CHAPTER IV

CAPÍTULO IV

MANAGEMENT BODIES

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SECTION I

SEÇÃO I

General Provisions Applicable to the Management Bodies

Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Article 12 - The management of the Company shall be incumbent on the Board of Directors and the Board of Executive Officers.

Artigo 12 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.

Paragraph 1 - The position of Chairman of the Board of Directors shall not be accumulated by the Chief Executive Officer or main executive officer of the Company.

Parágrafo 1 – O cargo de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Paragraph 2 - At the Management Bodies meetings, the participation of the members shall be allowed through telephone conference or videoconference and votes shall be admitted by means of delegation made in favor of another member, in writing, by electronic mail or by any other means of communication, and the members who so vote shall be counted as present.

Parágrafo 2 – Nas reuniões dos Órgãos de Administração será permitida a participação dos membros através de conferência telefônica ou videoconferência e os votos serão admitidos mediante delegação feita a favor de outro membro, por escrito, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, e os membros que assim votarem serão contados como presentes.

Article 13 - The management members shall take office in their respective positions upon signing the instrument of investiture, which shall include their subjection to the commitment clause set forth in article 32 of the Bylaws, in the appropriate book, as well as the compliance of the applicable legal requirements, and shall remain in their positions until the newly elected management members take office.

Sole Paragraph - The management members of the Company shall automatically adhere to the Code of Conduct, to the Policies for Disclosure of Material Act or Fact and Trading on Company Securities, upon taking office.

SECTION II

The Board of Directors

Article 14 - The Board of Directors shall be composed of at least 5 and at most 9 members, elected and dismissible by the Shareholders' Meetings, for a unified 2-year term, being permitted their reelection.

Paragraph 1 – In the composition of the Board of Directors, there should be at least 2 or 20%, whichever is higher, Independent Director(s), pursuant to the definition of the Rules of Novo Mercado, being the characterization of the individuals appointed to the Board of Directors as independent directors resolved on the Shareholders' Meetings which elects them.

Paragraph 2 - When the result of the percentage referred to in the paragraph above is a fractional number, the Company shall increase the number to the nearest round number.

Artigo 13 - Os membros da administração serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 32 deste Estatuto Social, no livro próprio, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros da administração eleitos.

Parágrafo Único - Os membros da administração da Companhia aderirão automaticamente ao Código de Conduta, às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, ao tomarem posse.

SEÇÃO II

Do Conselho de Administração

Artigo 14 - O Conselho de Administração é composto por no mínimo 5 e no máximo 9 membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição

Parágrafo 1 - O Conselho de Administração deverá ser composto por no mínimo, 2 ou 20% de conselheiros independentes, o que for maior, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os elege.

Parágrafo 2 - Quando o resultado do percentual referido no parágrafo acima for um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Paragraph 3 - The Board of Directors shall have a Chairman elected by its members in the first ordinary meeting that takes place after the election of the members of the Board of Directors.

Paragraph 4 - The Shareholders' Meetings may elect alternate members for the Board of Directors who will substitute the respective effective member(s) of the Board of Directors in their absence(s) or occasional impediment(s), observing the provisions set out in these Bylaws.

Article 15 - In the event of any vacancy in the Board of Directors, the position will be filled pursuant to the law.

Paragraph 1 – In the absence or in case of temporary impediment of the Chairman of the Board of Directors, he/she shall be replaced in his/her functions, by another Member of the Board of Directors that the Chairman may appoint and, if there is no such appointment, as elected by the majority of members of the Board of Directors.

Paragraph 2 – When the position of Chairman of the Board of Directors is vacant, the Board of Directors shall elect the new Chairman, who shall perform his/her duties for the remaining term of office.

Article 16 - The duties of the Board of Directors, besides other powers granted by the law or by these Bylaws, are to deliberate about:

(a) general business guidelines of the Company and its subsidiary and affiliated companies, approving, individually and/or on a consolidated basis, the strategic plans, expansion projects, investment programs, corporate policies, annual budgets and

Parágrafo 3 - O Conselho de Administração terá um Presidente eleito por seus membros na primeira reunião ordinária que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

Parágrafo 4 - A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para o Conselho de Administração que substituirão o(s) conselheiro(s) efetivo(s) a que estiver(em) vinculado(s), em sua(s) ausência(s) ou impedimento(s) temporário(s), observado o disposto neste Estatuto Social.

Artigo 15 - Ocorrendo vacância no Conselho de Administração, o preenchimento se dará na forma da lei.

Parágrafo 1 – No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

Parágrafo 2 - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, o Conselho de Administração deverá nomear o seu novo Presidente, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Artigo 16 - Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, deliberar sobre:

(a) orientação geral dos negócios da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas, aprovando, de forma individual e/ou consolidada, os planos estratégicos, os projetos de expansão, os programas de investimento, as políticas

five-year business plan, as well as their annual reviews;

(b) election of the Chief Executive Officer and the Vice Presidents of the Company, setting their monthly remuneration, with due regard to the global amount established by the Shareholders' Meetings;

(c) nominations by the Chief Executive Officer, for the management bodies and for the Fiscal Council (if installed) of its subsidiary and affiliated companies, as well as their respective elections;

(d) supervision of the officers' administration, examining at any time the minutes, books and documents of the Company, requesting through the Chief Executive Officer, information about executed contracts, or contracts to be executed, and any other acts by the Company and its subsidiary and affiliated companies;

(e) examination, at any time, any matter in connection with the business of the Company and/or its subsidiary and affiliated companies;

(f) calling the Shareholders' Meetings, whenever it deems convenient, or in the cases the call is determined by law or by these Bylaws;

(g) expressing its opinion on the Management's Report, the accounts of the Board of Executive Officers and the financial statements and recommending to the Shareholders' Meetings the allocation of the net profit of each fiscal year;

empresariais, os orçamentos anuais e o plano quinquenal de negócios, bem como suas revisões anuais;

(b) eleição do Diretor-Presidente e os Diretores Vice-Presidentes da Companhia, fixando a remuneração mensal, respeitado o montante global estabelecido pela Assembleia Geral;

(c) indicações a serem feitas pelo Diretor-Presidente para compor os órgãos de administração e o Conselho Fiscal (se instalado) das subsidiárias e afiliadas, bem como suas respectivas eleições;

(d) fiscalização da administração dos diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando, através do Diretor-Presidente, informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos, pela Companhia e pelas suas subsidiárias e afiliadas;

(e) o exame, a qualquer tempo, de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e/ou de suas subsidiárias e afiliadas;

(f) convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou nos casos em que a convocação é determinada pela lei ou por este Estatuto Social;

(g) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras, e propor à Assembleia Geral a destinação do lucro líquido de cada exercício;

(h) interim and/or periodical dividends pursuant to the legislation in force, as well as declare interest on equity, observing the provisions herein;

(i) examining the quarterly results of the Company;

(j) proposal of plan for the granting of stock options of the Company to management members and employees of the Company and its subsidiary and affiliated companies herein, to be submitted to the Shareholders' Meetings;

(k) the subsidiaries and affiliated companies' proposal for amendment to their Bylaws or Articles of Association and, submit to the approval of the Shareholders' Meetings the proposal for amendment to the Company's Bylaws;

(l) the subsidiaries and affiliated companies' proposal for capital increase and/or reduction and, submit to the approval of the Shareholders' Meetings the proposal for the Company's capital increase and/or reduction;

(m) conditions to issue securities for public distribution which shall entitle their holders to credit rights against the company;

(n) agreements by the Company or its subsidiary and affiliated companies with controlling shareholders and/or their Related Parties, except if between the Company and its subsidiary and affiliated companies or among the Company's subsidiary and affiliated companies, in an amount equal to or higher than R\$ 17,412,342.24;

(o) agreements of any nature by the Company or by its subsidiaries and affiliated companies in a global

(h) dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio, observado o disposto neste Estatuto Social;

(i) apreciar os resultados trimestrais da Companhia;

(j) proposta de plano para a outorga de opção de compra de ações da Companhia aos membros da administração e empregados da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas, nos termos deste Estatuto Social, a ser submetida às Assembleias Gerais;

(k) a proposta de alteração dos Estatutos Sociais ou Contratos Sociais das companhias subsidiárias e afiliadas e submeter à aprovação das Assembleias Gerais a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia;

(l) a proposta de aumento e/ou redução do capital social das companhias subsidiárias e afiliadas e, submeter à aprovação da Assembleia Geral a proposta de aumento e/ou redução do capital social da Companhia;

(m) condições de emissão de valores mobiliários à distribuição pública, que conferirá aos seus titulares direitos creditórios contra a companhia;

(n) contratos pela Companhia ou pelas suas subsidiárias e afiliadas, com acionistas controladores e/ou suas Partes Relacionadas, exceto se entre a Companhia e suas controladas e coligadas ou entre controladas e coligadas da Companhia, de valor igual ou superior a R\$ 17.412.342,24;

(o) contratos de qualquer natureza pela Companhia ou pelas suas subsidiárias e afiliadas

amount equal to or higher than R\$ 69,436,759.37, even if concerning expenses provided in the annual budget or in the five-year business plan;

(p) remunerated transference, guarantee constitution (or any other kind of encumbrance) of any fixed asset in an amount equal to or higher than R\$ 5,167,558.46 by the Company and its subsidiary and affiliated companies;

(q) offering of guarantee and/or loan, by the Company and/or its subsidiary and affiliated companies, except when pursuant to the purpose of the company and/or if between the Company and its subsidiary and affiliated companies or among them;

(r) assumption of debt and/or obligations undertaken, by the Company and/or its subsidiary and affiliated companies, to the benefit or in favor of third parties, except if between the Company and its subsidiary and affiliated companies or among the Company's subsidiary and affiliated companies;

(s) donation (or any kind of non-remunerated transference of any asset, cash or even through the assignment of rights) by the Company and its subsidiary and affiliated companies:

(s.i) in amount equal to or higher than R\$ 69,436,759.37 if made between the Company with and/or between companies that are directly or indirectly 100% owned by CPFL Energia S.A.; and

(s.ii) in any amount in all other cases.

(t) any change in the human resources rules, regulations and proceedings that may have a substantial increase on the costs of the Company and/or its subsidiary and affiliated companies;

de valor global igual ou superior a R\$ 69.436.759,37, ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual ou no plano quinquenal de negócios;

(p) cessão onerosa e constituição de garantia (ou qualquer outra forma de oneração) sobre qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 5.167.558,46 pela Companhia e suas subsidiárias e afiliadas;

(q) prestação de garantia e/ou empréstimo pela Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas, exceto quando nos termos do objeto da companhia e/ou se entre a Companhia e suas subsidiárias e afiliadas ou entre subsidiárias da Companhia e entre elas;

(r) assunção de dívidas e/ou obrigações assumidas, pela Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas, em benefício ou favor de terceiros, exceto se entre a Companhia e suas subsidiárias e afiliadas ou entre subsidiárias e afiliadas da Companhia;

(s) doação (ou qualquer tipo de cessão gratuita de qualquer ativo, dinheiro ou mesmo através da cessão de direitos) pela Companhia e suas subsidiárias e afiliadas:

(s.i) em valor igual ou superior a R\$ 69.436.759,37 se realizado entre a Companhia e/ou entre empresas que sejam direta ou indiretamente detidas em 100% pela CPFL Energia S.A.; e

(s.ii) em qualquer valor nos demais casos.

(t) qualquer alteração nas normas, regras e procedimentos de recursos humanos que possa aumentar substancialmente nos custos da Companhia e/ou das subsidiárias e afiliadas;

(u) selection and/or dismissal of the independent auditors of the Company and its subsidiary and affiliated companies, pursuant to Brazilian Corporate Law;

(v) incorporation and winding up of subsidiaries, direct or indirect participation in consortia and on the acquisition or disposal of interest in other companies, whether by the Company by its direct or indirect subsidiaries;

(w) shareholders'/partners' agreements, concession agreements or any other instruments of the same nature, executed by the Company or any subsidiary and affiliated company;

(x) establishment of Committees and Commissions to advise it on the decision of specific matters within the scope of its duties;

(y) its own internal regulations, the internal regulations of the Advisory Committees and Commissions to the Board of Directors, as well as CPFL Group's Corporate Governance Guidelines;

(z) the method of liquidation and appoint the liquidator, in the cases of dissolution of the Company provided by Law;

(aa) the matters that the Board of Executive Officers submits to its resolution or to be submitted to the Shareholders' Meetings, as well as to consider and vote on any matter proposed by the Chief Executive Officer that is not the exclusive responsibility of the Shareholders' Meetings;

(ab) making a statement to any public offer for the acquisition of shares that has as its subject matter

(u) seleção e/ou destituição dos auditores externos da Companhia e das subsidiárias e afiliadas, nos termos da Lei das S.A.;

(v) constituição e extinção de sociedades controladas, a participação, direta ou indireta, em consórcios e a aquisição ou alienação de participações em outras sociedades pela Companhia e pelas suas subsidiárias e afiliadas.

(w) acordos de sócios/acionistas, contratos de concessão ou quaisquer outros instrumentos da mesma natureza, firmados pela Companhia, por suas subsidiárias e afiliadas;

(x) criação de Comitês e Comissões para assessorá-lo nas deliberações de assuntos específicos de sua competência;

(y) o próprio Regimento Interno, os regimentos internos dos Comitês e Comissões de Assessoramento ao Conselho de Administração, bem como as Diretrizes de Governança do Grupo CPFL;

(z) o modo de liquidação e nomear o liquidante, nos casos de dissolução da Companhia previstos em lei;

(aa) assuntos que a Diretoria Executiva lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral, bem como sobre qualquer assunto proposto pelo Diretor-Presidente que não seja de competência privativa da Assembleia Geral;

(ab) manifestar-se sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia nos termos do

the shares issued by the Company pursuant to Novo Mercado's Regulation and CVM Regulation;

(ac) any silent cases in these Bylaws and perform other duties that the law, or these Bylaws, do not assign to another body of the Company.

Article 17 - The Board of Directors shall hold at least 12 ordinary Meetings per year, in accordance with calendar to be released to the members until the first month of each fiscal year but may however hold extraordinary Meetings if the Chairman of the Board of Directors so requests, by his/her own initiative or at the request of any of its members. The resolutions of the Board of Directors shall be taken by a simple majority vote of present members (among them with the mandatory presence of the Chairman or the substitute, except in the specific cases mentioned in these Bylaws).

Paragraph 1 - The Meetings of Board of Directors shall be called at least 9 days in advance by call notice sent by the Chairman of the Board of Directors, indicating the agenda and accompanied by the supporting documents that may be necessary.

Paragraph 2 - In the event of evident urgency, the Meetings of the Board of Directors may be called with notice shorter than as provided in Paragraph 1 above.

Paragraph 3 - The Meetings of the Board of Directors may be held irrespective of call with the presence of all its members.

Regulamento do Novo Mercado e da Regulamentação da CVM;

(ac) casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confira a outro órgão da Companhia.

Artigo 17 - O Conselho de Administração realizará, no mínimo, 12 reuniões anuais em caráter ordinário, conforme calendário a ser divulgado aos membros até o primeiro mês de cada exercício social, podendo, entretanto, ser realizadas reuniões extraordinárias, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela anuência da maioria simples dos membros presentes (dentre eles, obrigatoriamente, o Presidente ou o seu substituto, exceto nos casos específicos mencionados neste Estatuto Social).

Parágrafo 1 - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 9 dias de antecedência por comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação das ordens do dia a serem tratadas e acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

Parágrafo 2 - Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao mencionado no Parágrafo 1 acima.

Parágrafo 3 - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

Paragraph 4 - In the event there is no quorum on a first call, the Chairman shall call a new meeting of the Board of Directors, which may be installed on a second call – to be made at least 7 days in advance –, with the presence of any number of members.

Paragraph 5 - The matter that is not included in the agenda of the Meetings may not be discussed, except with the unanimous presence of all the members of the Board of Directors and with their unanimous express agreement with the new agenda.

Paragraph 6 - In the event of a tie, the Chairman of the Board of Directors shall have, in addition to the regular vote, the casting vote.

Parágrafo 4 - Caso não haja quórum de instalação em primeira convocação, o Presidente deverá convocar nova reunião do Conselho de Administração, a qual poderá instalar-se, em segunda convocação – a ser feita com pelo menos 7 dias de antecedência –, com qualquer número de membros.

Parágrafo 5 - A matéria que não estiver na ordem do dia da reunião não poderá ser apreciada, salvo se todos os conselheiros estiverem presentes e, por unanimidade, concordarem expressamente com a nova ordem do dia.

Parágrafo 6 - No caso de empate na votação, o Presidente do Conselho terá, além do voto comum, o de qualidade.

SECTION III

The Board of Executive Officers

Article 18 - The Board of Executive Officers shall be comprised of 9 members: (i) a Chief Executive Officer, (ii) an Executive Vice President, (iii) a Regulated Operations Vice President, (iv) a Market Operations Vice President, (v) a Legal and Institutional Relations Vice President; (vi) a Business Development Vice President, (vii) a Chief Financial Officer, who shall also perform the duties of Investors Relations Officer; (viii) a Strategy, Innovation and Business Excellence Vice President and (ix) a Business Management Vice President.

Sole Paragraph - The duties attributed to the members of the Board of Executive Officers are

SEÇÃO III

Da Diretoria Executiva

Artigo 18 - A Diretoria Executiva compor-se-á de 9 (nove) membros: (i) um Diretor-Presidente, (ii) um Diretor Vice-Presidente Executivo, (iii) um Diretor Vice-Presidente de Operações Reguladas, (iv) um Diretor Vice-Presidente de Operações de Mercado, (v) um Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Institucionais, (vi) um Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios, (vii) um Diretor Vice-Presidente Financeiro, que acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores, (viii) um Diretor Vice-Presidente de Estratégia, Inovação e Excelência de Negócio e (ix) um Diretor Vice-Presidente de Gestão Empresarial.

Parágrafo único - Os deveres atribuídos aos membros da Diretoria Executiva são aqueles

those described below and detailed in a separate document approved by the Company's Board of Directors:

(a) Of the Chief Executive Officer: responsible for conducting and leading all the businesses and for the Company's general management and its subsidiary and affiliated companies, as well as for promoting the development and the execution of the corporate strategy;

(b) Of the Executive Vice President: responsible for assisting the Chief Executive Officer in all of his/her duties;

(c) Of the Regulated Operations Vice President: responsible for the businesses related to distribution of electric energy;

(d) Of the Market Operations Vice President: responsible for the businesses related to the energy generation, commercialization, and services businesses;

(e) Of the Legal and Institutional Relations Vice President: responsible for external and institutional communications as well as legal and sustainability matters;

(f) Of the Business Development Vice-President: responsible for the transmission business, the assessment of potential new business and its development;

(g) Of the Chief Financial and Investors Relations Officer: responsible for the administration of the financial and accounting activities, and also with the duty to act as representative in the relations with investors and the capital markets;

descritos abaixo e detalhados em documento apartado aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia:

(a) Ao Diretor-Presidente: responsável por conduzir e liderar todos os negócios e pela administração geral da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas, bem como por promover o desenvolvimento e a execução da estratégia corporativa;

(b) Ao Diretor Vice-Presidente Executivo: responsável por auxiliar o Diretor Presidente em todas as suas atribuições;

(c) Ao Diretor Vice-Presidente de Operações Reguladas: responsável pelos negócios relativos à distribuição de energia elétrica;

(d) Ao Diretor Vice-Presidente de Operações de Mercado: responsável pelos negócios relativos à geração e comercialização de energia e prestação de serviços;

(e) Ao Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Institucionais: responsável pelas comunicações externas e institucionais, bem como os assuntos jurídicos e de sustentabilidade;

(f) Ao Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios: responsável pelo negócio de transmissão, a avaliação de potenciais novos negócios e o desenvolvimento destes;

(g) Ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores: responsável pela administração das atividades financeiras e contábeis, competindo-lhe, ainda, desempenhar as funções de representante em suas relações com os investidores e o mercado de capitais;

(h) Of the Strategy, Innovation and Business Excellence Vice President: responsible for the strategy, innovation, quality and business excellence matters;

(i) Of the Business Management Vice President: responsible for the information technology, supplies, infrastructure and logistics processes and systems.

Article 19 - The unified term of office of the members of the Board of Executive Officers shall be 2 years, reelection admitted.

Article 20 - In the event of absence, temporary impediment or vacancy of any of the Vice President positions, the Chief Executive Officer shall replace him/her temporarily or appoint, among the other officers, the one to accumulate the duties of the position temporary and/or until the substitute is elected by the Board of Directors. In the event of absence, temporary impediment or vacancy of the position of Chief Executive Officer, the Board of Directors' shall determine which member of the Board of Executive Officers shall perform his/her duties temporarily and/or until the substitute is elected.

Article 21 - The duties of the Board of Executive Officers, besides other powers granted by the law or by these Bylaws, are to deliberate about:

(a) all acts necessary to the regular operation of the Company;

(b) opening, amendment and dissolution of branches, offices, agencies or other facilities in any part of the Country;

(h) Ao Diretor Vice-Presidente de Estratégia, Inovação e Excelência de Negócio: responsável pela estratégia, inovação, qualidade e excelência nos negócios;

(i) Ao Diretor Vice-Presidente de Gestão Empresarial: responsável pelos processos e sistemas de tecnologia da informação, suprimentos, infraestrutura e logística.

Artigo 19 - O mandato unificado dos membros da Diretoria Executiva será de 2 anos, admitida reeleição.

Artigo 20 - Na hipótese de ausência, impedimento temporário ou vacância de qualquer um dos cargos de Diretor Vice-Presidente, caberá ao Diretor-Presidente substituí-lo provisoriamente ou indicar, dentre os demais diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo temporário e/ou até que se proceda a eleição do substituto pelo Conselho de Administração. Em caso de ausência, impedimento temporário ou vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Conselho de Administração determinará qual membro da Diretoria Executiva exercerá temporariamente a função e/ou até a eleição do substituto.

Artigo 21 - Compete à Diretoria Executiva, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei ou por este Estatuto Social, deliberar sobre:

(a) todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;

(b) abertura, a alteração e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País;

(c) proposals for amendment of the Company's Bylaws to be submitted to the Board of Directors;

(c) propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia a serem submetidas ao Conselho de Administração;

(d) corporate policies and strategies to be submitted to the Board of Directors, except those that represent a conflict of interest;

(d) políticas e estratégias corporativas a serem submetidas ao Conselho de Administração, exceto aquelas que representem conflito de interesses;

(e) engagement of depositary institutions for the rendering of bookkeeping services for book-entry shares of the Company and/or its subsidiary and affiliated companies;

(e) contratação de instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais da Companhia e/ou das suas subsidiárias e afiliadas;

(f) the annual budget and the five-year strategic plan as well as its annual rolling revisions to be submitted to the Board of Directors;

(f) o orçamento anual e o plano estratégico quinquenal, bem como suas revisões anuais, a serem submetidos ao Conselho de Administração;

(g) recommendation to the Board of Directors of the matters listed under items (g), (h), (m), (n), (o), (p), (q), (s), (u), (v), (w) and (aa) of article 16 of these Bylaws;

(g) recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das matérias listadas nos itens (g), (h), (m), (n), (o), (p), (q), (s), (u), (v), (w) e (aa) do art. 16 deste Estatuto Social;

(h) agreements of any nature with a total amount equal to or higher than R\$ 17,412,342.24, even if it refers to expenses set out in the yearly budget or in the five-year business plan;

(h) contratos de qualquer natureza de valor global igual ou superior a R\$ 17.412.342,24, ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual ou no plano quinquenal de negócios;

(i) remunerated transference or offer as guarantee (or any kind of encumbrance) which involves fixed assets in amounts higher than R\$ 2,047,162.85 or any value if the fixed asset is a real estate.

(i) cessão onerosa ou constituição de garantia (ou qualquer outra forma de oneração) que envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 2.047.162,85 ou de qualquer valor caso tais ativos fixos sejam bens imóveis.

(j) donation (or any kind of non-remunerated transference of any asset, cash or even through the assignment of rights), made by the Company with and/or between companies that are directly or

(j) doação (ou qualquer espécie de transferência não remunerada de qualquer bem, dinheiro ou ainda mediante cessão de direitos) realizada pela Companhia com e/ou entre empresas que são,

indirectly 100% owned by CPFL Energia S.A. in amount up to R\$ 69,436,759.37

Article 22 - The Board of Executive Officers shall meet, validly, upon call of the Chief Executive Officer, with the presence, at least, of half plus one elected executive officers, and will decide by vote of more than 80% of those present.

Article 23 – All the acts, agreements or documents that imply liability to the Company, or release third parties from liability or obligations to the Company, under the penalty of not being effective against it, shall be signed, alternatively: (i) by 2 executive officers; (ii) by 1 executive officer jointly with an attorney-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; (iii) by 2 attorneys-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; or (iv) by a single executive officer or a single attorney-in-fact within the limits of the powers of attorney granted, whenever prior authorized by the Board of Executive Officers.

Paragraph 1 - The powers of attorney granted by the Company shall: (i) be signed by 2 executive officers; (ii) expressly specify the powers granted; and (iii) state a validity term limited to a maximum of 1 year, without authorization to a delegation of powers, with the exception of: (a) “ad judicia” and “ad judicia et extra” powers of attorney, that may be delegated and granted for an undetermined period of time;; and (b) the powers of attorney granted to financial institutions, which may be established for the respective period(s) of time of the financing contract(s).

direta ou indiretamente, 100% de propriedade da CPFL Energia S.A, até o valor de R\$ 69.436.759,37.

Artigo 22 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, validamente, por convocação do Diretor-Presidente, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos diretores eleitos e deliberará pelo voto de mais de 80% dos presentes.

Artigo 23 - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra ela, ser assinados, alternativamente (i) por 2 diretores executivos; (ii) por 1 diretor executivo em conjunto com um procurador, nos limites do seu instrumento de mandato; (iii) por 2 procuradores, nos limites dos seus instrumentos de mandato; ou (iv) a necessidade, por um único diretor ou por um único procurador, nos limites dos mandatos outorgados quando previamente autorizado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 1 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão: (i) ser assinadas por 2 diretores executivos; (ii) especificar expressamente os poderes conferidos; e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção: (a) das procurações “ad judicia” e “ad judicia et extra”, que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado; e (b) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) respectivo(s) contrato(s) de financiamento.

Paragraph 2 - With due regard to provision herein, the Company may be represented by a single executive officer or a single attorney-in-fact, in other acts that do not imply assumption of obligation or the release of third parties' obligations, including, but not limited to: (i) to perform merely administrative routine acts, including, but not limited to, those practiced before public agencies in general, quasi-governmental agencies, associations, regulatory agencies, foundations, Public Prosecutor Officer, state-owned companies, joint private and public stock companies, Board of Trade, credit protection agencies, Labor Court, the National Institute of Social Security (INSS), the Employee Severance Fund (FGTS) and its collecting banks; (ii) acts before the concessionaires, permissionaires or authorized agencies of utility; (iii) to protect its rights in administrative proceedings or any other proceedings, and to perform tax, labor and social security obligations; (iv) to endorse negotiable instruments for purpose of collection or deposit in bank accounts held by the Company; (v) before the credit protection agencies; (vi) in the public or private bidding processes, including, but not limited to, perform record update, registration, submission of declarations, accreditation; and (vii) to receive summons, service of process, notification or writs, or further to represent the Company before any Court.

Paragraph 3 - It is prohibited to the representatives of the Company to perform any acts strange to the corporate purpose, as well as to give guarantees, execute loan agreements and/or undertake obligations to the benefit or in favor of third parties without prior and express consent of the Board of Directors, being the acts performed in violation of this provision considered without effect in relation to the Company.

Parágrafo 2 - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por um único diretor ou um único procurador, nos demais atos que não impliquem assunção de obrigação ou exoneração de obrigações de terceiros, incluindo, mas não se limitando para: (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive, mas não se limitando, aos praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, associações, agências reguladoras, fundações, Ministério Público, empresas públicas, sociedade de economia mista, órgãos de proteção ao crédito, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (ii) a atos perante as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos; (iii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; (iv) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia; (v) junto a órgãos de proteção ao crédito; (vi) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando, a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações, habilitação; e (vii) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou, ainda, para representação da Companhia em qualquer juízo.

Parágrafo 3 - É vedado aos representantes da Companhia praticar atos estranhos ao objeto social, bem como prestar garantias, celebrar contratos de mútuo e/ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros sem o prévio e expresso consentimento do Conselho de Administração, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

Article 24 - The Chief Executive Officer may dismiss any member of the Board of Executive Officers and shall inform his/her decision and the reasons supporting it to the Board of Directors, and the dismissal shall be confirmed in the subsequent meeting of said body.

Artigo 24 - O Diretor-Presidente poderá afastar qualquer membro da Diretoria Executiva, devendo informar a sua decisão e os motivos que a fundamentam ao Conselho de Administração, devendo ser confirmada a demissão na próxima reunião do referido órgão.

CHAPTER V

CAPÍTULO V

THE FISCAL COUNCIL

DO CONSELHO FISCAL

Article 25 - The Fiscal Council shall be composed of 3 effective members and an equal number of alternates, which may be elected and dismissed by the Shareholders' Meetings, with a unified term of office of 1 year, reelection being permitted.

Artigo 25 - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição.

Paragraph 1 - At least 1 of the members of the Fiscal Council shall be considered as a professional member according to the applicable legislation and regulations.

Parágrafo 1 - Ao menos 1 dos membros do Conselho Fiscal será considerado membro profissional de acordo com a legislação e regulamentação aplicável.

Paragraph 2 - The members of the Fiscal Council, effective and alternates, shall be invested in their respective offices upon signing the proper term of investiture, drawn up in the book of the minutes of the meetings of the Fiscal Council, which shall contemplate the arbitration clause established in article 32 herein as well as the attendance of the applicable legal and regulatory requirements.

Parágrafo 2 - A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 32 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Paragraph 3 - In the case of impediment of any effective member or vacancy of his/her position, the respective alternate shall assume the effective position until the election of a substitute by the Shareholders' Meetings.

Parágrafo 3 - No caso de impedimento de membro efetivo ou vacância do seu cargo, assumirá seu respectivo suplente até a eleição de seu substituto pela Assembleia Geral.

Paragraph 4 - The global fees of the Fiscal Council members shall be fixed by the Annual Shareholders' Meetings.

Parágrafo 4 - Os honorários globais dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária.

Paragraph 5 – The Fiscal Council shall function permanently.

Paragraph 6 – The Fiscal Council shall have a Chairman who will be appointed by its members in the first ordinary meeting that takes place after the election of the members of the Fiscal Council.

CHAPTER VI

THE FISCAL YEAR

Article 26 - The fiscal year shall end on December 31st of each year, when the corresponding financial statements shall be prepared, noting that quarterly financial statements shall also be prepared, except in the last quarter of each year. The financial statements of the fiscal year shall, after opinion of the Board of Directors and Fiscal Council, be submitted to the Annual Shareholders' Meetings, together with a proposal for the allocation of the fiscal year result.

Paragraph 1 - The Company and its management members shall, at least once a year, hold a public meeting with analysts and any interested parties, to disclose information in respect of its economic-financial situation, projects and perspectives.

Paragraph 2 - The net profit of the fiscal year shall be mandatorily allocated as follows:

(a) 5%, before any other allocation, to form the legal reserve, until it reaches 20% of the subscribed capital stock;

Parágrafo 5 - O Conselho Fiscal terá funcionamento permanente.

Parágrafo 6 - O Conselho Fiscal terá um Presidente que será indicado por seus membros na primeira reunião ordinária que ocorrer após sua eleição.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 26 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, observado que serão também elaboradas demonstrações financeiras a cada trimestre, excetuado o último de cada ano. As demonstrações financeiras do exercício social serão, após manifestação dos Conselhos de Administração e Fiscal, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Parágrafo 1 - A Companhia e os seus membros da administração deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Parágrafo 2 - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

(a) 5%, antes de qualquer outra destinação, para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito;

(b) a minimum of 25% of the net profit of the fiscal year, for payment of mandatory dividend, adjusted according to the terms of Article 202 of Brazilian Corporate Law;

(c) the remaining profit, except as otherwise resolved by the Shareholders' Meetings, shall be allocated to form the working capital reinforcement reserve, the total of which shall not exceed the amount of the subscribed capital stock; and

(d) in the event of loss in the year, the accrued reserves of profits, capital and legal may be used to absorb the remaining loss, being the legal reserve the last to be absorbed.

Paragraph 3 - By resolution of the Board of Directors, in accordance with these Bylaws, the mandatory dividend may be paid in advance, in the course of the fiscal year and until the Annual Shareholders' Meetings that decides on the respective amount; the amount of the advanced dividend (being it as a result of the current fiscal year or distributed in face of reserves) may be offset against the mandatory dividend of the fiscal year. The Annual Shareholders' Meetings shall decide on the payment of the existing mandatory dividend balance.

Article 27 - The Company may prepare the semiannual balance on June 30th of each year and may, by resolution of the Board of Directors, prepare balances for shorter periods.

Paragraph 1 - The Board of Directors may declare interim and periodical dividends.

(b) mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, para pagamento de dividendo obrigatório, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.;

(c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e

(d) em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas de lucros, de capital e legal poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente, sendo a reserva legal a última a ser absorvida.

Parágrafo 3 - Por deliberação do Conselho de Administração, conforme disposto neste Estatuto Social, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado (sendo como resultado do exercício atual ou distribuído contra reservas) poderá ser compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 27 - A Companhia poderá elaborar balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.

Parágrafo 1 - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares.

Paragraph 2 - The Board of Directors may declare interest in equity and allocate it to the payment of the minimum mandatory dividend.

Article 28 - The dividends, except as otherwise decided by the Shareholders' Meetings, shall be paid no later than 60 days counted as of the date of the decision on their distribution and, in any case, within the fiscal year.

Article 29 - In the fiscal years in which the minimum mandatory dividend is paid, the Shareholders' Meetings may allocate to the Management Bodies a profit sharing, with due regard to the limits of the law, and the Board of Directors shall define the respective distribution.

Article 30 - The declared dividends shall neither accrue interest nor be adjusted for inflation and, if they are not claimed within 3 years as of the date of the beginning of the respective payment, they shall become time-barred in favor of the Company.

Parágrafo 2 - O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 28 - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 29 - Nos exercícios em que for pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Órgãos da Administração participação nos lucros, respeitados os limites da lei, cabendo ao Conselho de Administração definir a respectiva distribuição.

Artigo 30 - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 anos, contados do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

CHAPTER VII

TRANSFER OF CONTROL

Article 31 - The direct or indirect disposal of control of the Company, whether through a single transaction or through a series of successive transactions, shall be contracted under the condition that the acquirer of control undertakes to carry out a tender offer, for the shares issued by the Company held by the other shareholders, subject to the conditions and terms set forth by the applicable legislation and the rules of Novo Mercado, in order to ensure all shareholders an equal treatment as that of the selling shareholder.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 31 – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de

forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Sole Paragraph - At the time of a transfer of controlling interest, the management bodies of the Company shall declare compliance with laws and regulations and the equal and fair treatment to each shareholder from the acquirer under the conditions of the transaction.

Parágrafo Único - No momento da transferência do controle acionário, a administração da Companhia declarará o cumprimento das leis e regulamentos e o tratamento igualitário e justo do adquirente a cada acionista, nas condições da transação.

CHAPTER VIII

CAPÍTULO VIII

ARBITRATION

JUÍZO ARBITRAL

Article 32 – The Company, the shareholders, the management members and the members of the Fiscal Counsel, effective and alternates, if any, undertake to settle, by arbitration before the Market Arbitration Chamber, according to Novo Mercado Rules, any controversy that may arise between them, related to or arising from, their position of issuer, shareholders, management members and members of the Fiscal Council, specially from the effects of the provisions of Federal Law 6,385/76, Brazilian Corporate Law, these Bylaws, the amended rules of the Brazilian National Monetary Council, the Brazilian Central Bank and by CVM, as well as in the applicable rules for the capital market in general, besides those set forth in the Novo Mercado Rules, other regulations from B3, and of the Novo Mercado Participation Agreement.

Artigo 32 – A Companhia, seus acionistas, membros da administração e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu Regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, membros da administração e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Sole Paragraph - The Jurisdiction of the City of Campinas is elected for any precautionary or urgent measures that may be necessary until the Arbitration proceed has been established.

Parágrafo Único - Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas para qualquer medida cautelar ou de urgência que se fizer necessária enquanto não for instaurado o Tribunal Arbitral.

CHAPTER IX

CAPÍTULO IX

WITHDRAWAL, DISSOLUTION AND WINDING UP

Article 33 – The withdrawal right can be exercised pursuant to the law, being the withdrawing shareholder reimbursed by the equity value of its shares, calculated on the date of the withdrawal request.

Article 34 - The Company shall be wound up in the events provided in the law, and the Board of Directors shall decide on how the liquidation will take place and appoint the liquidator.

Article 35 - The monetary values referred to the Articles herein shall be restated in January of each year, and shall be adjusted at the beginning of each fiscal year, based on the IPCA variation announced by Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE of the previous corporate year; and in the absence thereof, by another index published by the same Foundation reflecting the same loss of purchasing power of the national currency that occurred in the period.

RETIRADA, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 33 - O exercício do direito de retirada se dará nos termos da lei, sendo o acionista retirante reembolsado pelo valor patrimonial das ações que detiver, calculado na data de solicitação de sua retirada.

Artigo 34 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo ao Conselho de Administração determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

Artigo 35 - Os valores monetários referidos nos Artigos deste Estatuto Social deverão ser atualizados de cada ano, e serão corrigidos no início de cada exercício social, com base na variação do IPCA divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ocorrida no exercício anterior; e, na falta deste, por outro índice publicado pela mesma Fundação que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.